



Handwritten signature

DATA DA REUNIÃO: SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.-

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E QUARENTA MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DOZE HORAS E DEZ MINUTOS.-----



SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, O Senhor Presidente deu conhecimento dos seus despachos a seguir referidos, proferidos ao abrigo de competência delegada pela câmara municipal:-----

- Despacho de dezasseis de Março findo, que aprovou a 5ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, que consistiu na 4ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes oito folhas.-----

- Despacho de um do corrente mês de Abril, que aprovou a 6ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, que consistiu na 5ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as folhas doze a dezasseis da mesma.-----

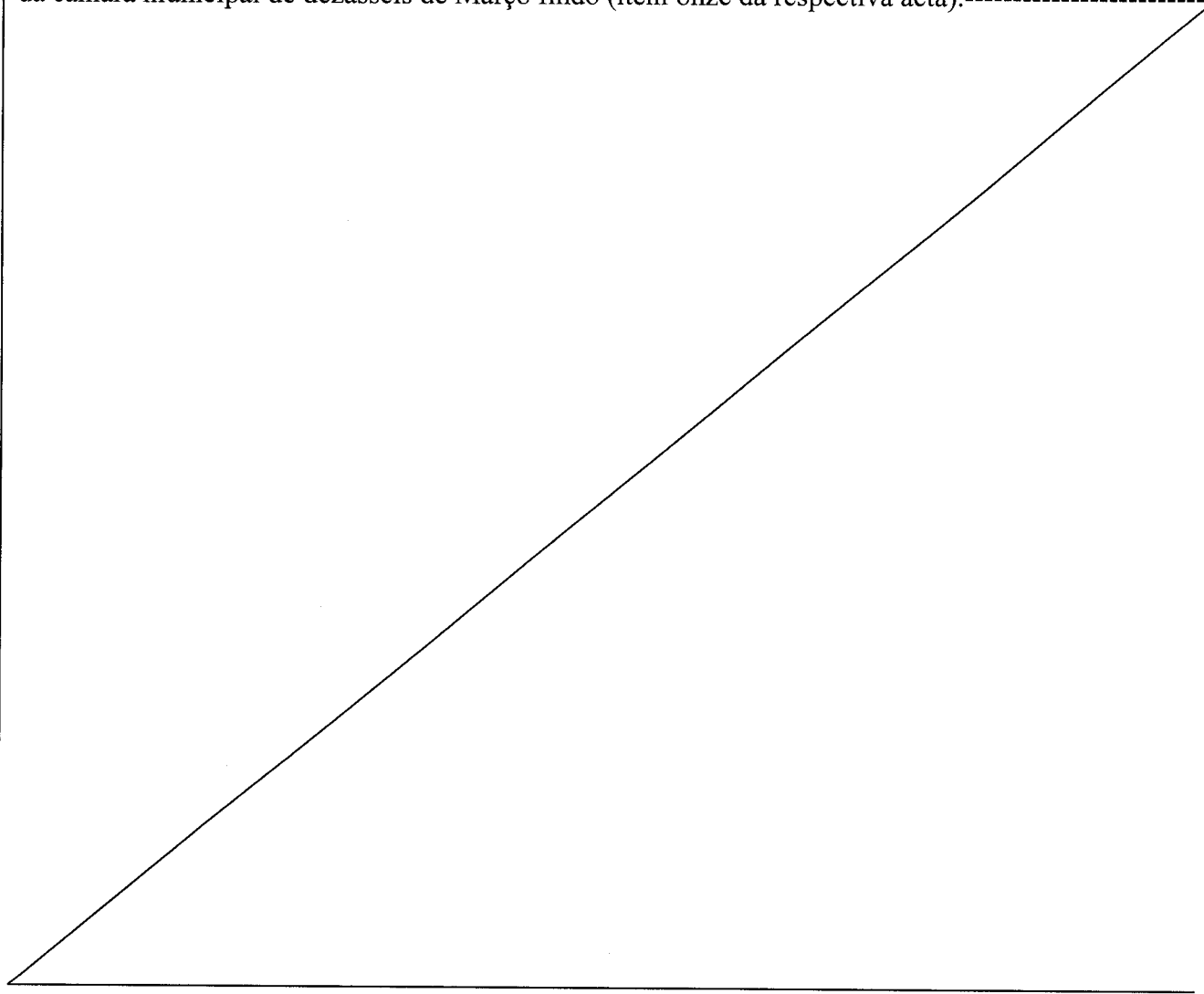
- Despacho da mesma data, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as folhas dezassete a dezoito da mesma, que decidiu adquirir um prédio rústico sito no lugar de Padrão, freguesia de Monte Córdova, com a área de 50.688 m² (cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito metros quadrados), destinado à realização de trabalhos arqueológicos para a valorização patrimonial e científica do Castro do Monte Padrão, pelo preço de 57.500,00 € (cinquenta e sete mil e quinhentos euros).-----

- Despacho de trinta de Março findo, que alterou a minuta do contrato de arrendamento aprovado por deliberação da câmara municipal de vinte e três de Março findo (item quatro da respectiva acta), alteração essa que consistiu no aditamento da cláusula 4ª ao contrato, com a seguinte redacção “A denúncia do contrato prevista na cláusula 2ª apenas terá lugar caso se verifique alguma



das circunstâncias previstas na clausula 3^ª". Em consequência do aditamento desta cláusula, foram renumeradas as subseqüentes cláusulas do contrato.-----

- Despacho de vinte e quatro do mesmo mês de Março, do Vereador Luis Gonzaga Freitas Rodrigues, proferido ao abrigo de competência subdelegada por despacho do presidente da câmara de onze de Novembro de dois mil e nove, que aprovou a minuta do 1º adicional ao contrato da empreitada denominada "Construção da EBI de S. Tomé de Negrelos – Protocolo com a DREN", respeitante a trabalhos a mais para suprimento de erros e omissões do projecto, conforme deliberação da câmara municipal de dezasseis de Março findo (item onze da respectiva acta).-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

5º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2011

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 5ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, com reforço de verbas no montante de 2.525.000,00€ (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de despesas/receitas, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 7 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 16 de Março de 2011

O Presidente,

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

eic
ISO 9001

certificação
acreditada

ENAC

Serviços de Obras Particulares,
Acção Social e Alojamento
Geral e Actividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Artístico e
Compras

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534

gap@cm-s.tirs.pt
www.cm-s.tirs.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2011

MODIFICAÇÃO N.º 5

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DESPESA N.º 4

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS N.º 4

Março de 2011

5

6
AV

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2011 Data Aprovação :

Página: 1

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 4		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020121		Outros bens	100.000,00		40.000,00
02	020217		Publicidade	70.000,00	40.000,00	
02	07010202		Aquisição	65.410,00	260.000,00	
02	07010302		Instalações desportivas e recreativas	929.079,25		8.000,00
02	07010305		Escolas	8.505.966,41	230.000,00	
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	8.667.911,43		309.000,00
02	07010405		Parques e jardins	9.586.140,32		276.000,00
02	07010406		Instalações desportivas e recreativas	394.420,94		50.000,00
02	07010409		Sinalização e trânsito	256.554,19	30.000,00	
02	07010412		Cemitérios	417.167,34	48.000,00	
02	07010602		Outro	84.510,79	25.000,00	
02	070108		Software informatico	77.890,00	50.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					683.000,00	683.000,00

Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 4		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010202	2002 I 79	AQUISIÇÃO 437 FOGOS - PROGRAMA MUNICIPAL REALOJAME	65.410,00	260.000,00	
02	07010401	2002 I 161	RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS ARRUAMENTOS CONCELH	319.107,97	190.000,00	
02	07010401	2002 I 226	INFRAESTRUTURAS NOS ARRUAMENTOS CONCELHO SANTO TIR	442.711,70	135.000,00	
02	07010401	2002 I 300	C.P. ACESSO À JUNTA FREGUESIA - REBORDÕES	75.134,54		75.000,00
02	07010409	2002 I 386	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA ÁREA CONCELHO	86.775,78	30.000,00	
02	07010401	2002 I 393	EXECUÇÃO OBRAS ÂMBITO DESCLASSIFICAÇÃO ESTRADAS NA	87.158,79		85.000,00
02	07010302	2003 I 68	COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL-ÁREA JOGOS POLIVALEN	429.814,46		100.000,00
02	07010401	2004 I 23	ROTUNDA E.M. 643 E E.N. 105 - S.TOMÉ NEGRELOS	125.000,00		110.000,00
02	07010401	2004 I 60	REGULARIZAÇÃO TRAÇADO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ÁGU	90.100,00		85.000,00
02	07010401	2004 I 63	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA CARVALHAL - 2.ª FAS	55.100,00		50.000,00
02	07010401	2004 I 84	RECTIFICAÇÃO, DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PASSEIOS E	81.120,00	141.000,00	
02	07010412	2006 I 8	CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA - AREIAS	193.663,81		80.000,00
02	07010305	2006 I 62	CONSTRUÇÃO NOVO EDIFÍCIO ESCOLAR LUGAR MACABIO-ROR	1.002.323,13	230.000,00	
02	07010602	2006 I 99	AQUISIÇÃO VIATURAS	84.510,79	25.000,00	
02	07010401	2006 I 110	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA OLI	67.741,66		50.000,00
02	07010401	2006 I 293	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA FUNDOVILA - 2.ª FAS	550,00	96.000,00	
02	07010302	2007 I 86	CONSTRUÇÃO POLIDESPORTIVO - ÁGUA LONGA - 2.ª F - A	1.000,00	92.000,00	
02	07010401	2008 I 6	REQUALIFICAÇÃO AVENIDA SILVA ARAÚJO - VILA AVES	199.894,00		170.000,00
02	07010401	2008 I 13	ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO UM TROÇO RUA VISO - S	50.714,49	350.000,00	
02	07010401	2009 I 17	INTERVENÇÃO NA RUA VISCONDE CANTIM - REGUENGA	55.100,00		54.000,00
02	07010401	2009 I 76	REQUALIFICAÇÃO TROÇO RUA FAGILDE ENTRE A ESCOLA E	55.100,00		54.000,00
02	07010412	2009 I 79	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA - VILARINHO	5.000,00	128.000,00	
02	07010401	2009 I 82	CONCLUSÃO DO C.M. 1116 ENTRE REDUNDO E CABANAS - M	110.100,00		105.000,00
02	07010401	2009 I 90	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA CAMPO FUTEBOL- LAME	119.000,00		50.000,00
02	07010401	2010 I 3	PROLONGAMENTO ARRUAMENTO AV. ESTÁDIO/RUA PROF. ZUL	66.100,00		60.000,00
02	07010401	2010 I 6	DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO RUA MOÏNHO	87.600,00		85.000,00
02	07010406	2010 I 18	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO RINGUÊ AREAL - S. MI	281.674,41		50.000,00
02	07010405	2010 I 29	PRU - PERCURSO MARGENS AVE	3.809.059,01	115.000,00	
02	07010405	2010 I 30	PRU - NAVE MULTIUSOS E FRENTE RIO	2.823.597,61		391.000,00
02	07010401	2010 I 45	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA COSTA - LAMELAS	50.100,00		50.000,00
02	07010401	2010 I 52	PAVIMENTAÇÃO DA RUA IMACULADA CONCEIÇÃO - REBORDÔ	35.000,00		34.000,00
02	07010401	2010 I 54	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA ADUFE - 2ª FASE - R	35.100,00		35.000,00
02	07010401	2010 I 55	REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 558 - REGUENGA	70.100,00		69.000,00
02	070108	2011 I 6	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT	52.890,00	50.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					1.842.000,00	1.842.000,00
Total Geral :					2.525.000,00	2.525.000,00

Em ___ de ___ de ___
[Handwritten signature]

Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA					O B S
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 5	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 4		DO ANO CONTABILISTICO DE 2011	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL	29.155.050,67	683.000,00	683.000,00	29.155.050,67	
	02	Aquisições bens serviços	170.000,00	40.000,00	40.000,00	170.000,00	
	0201	Aquisições bens	100.000,00		40.000,00	60.000,00	
	020121	Outros bens	100.000,00		40.000,00	60.000,00	
	0202	Aquisição serviços	70.000,00	40.000,00		110.000,00	
	020217	Publicidade	70.000,00	40.000,00		110.000,00	
	07	Aquisição bens capital	28.985.050,67	643.000,00	643.000,00	28.985.050,67	
	0701	Investimentos	28.985.050,67	643.000,00	643.000,00	28.985.050,67	
	070102	Habitacões	65.410,00			325.410,00	
	07010202	Aquisição	65.410,00			325.410,00	
	070103	Edifícios	9.435.045,66	230.000,00	8.000,00	9.657.045,66	
	07010302	Instalações desportivas e recreativas	929.079,25		8.000,00	921.079,25	
	07010305	Escolas	8.505.966,41	230.000,00		8.735.966,41	
	070104	Construções diversas	19.322.194,22	78.000,00	635.000,00	18.765.194,22	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	8.667.911,43		309.000,00	8.358.911,43	
	07010405	Parques e jardins	9.586.140,32		276.000,00	9.310.140,32	
	07010406	Instalações desportivas e recreativas	394.420,94		50.000,00	344.420,94	
	07010409	Sinalização e trânsito	256.554,19	30.000,00		286.554,19	
	07010412	Cemitérios	417.167,34	48.000,00		465.167,34	
	070106	Material tranportes	84.510,79	25.000,00		109.510,79	
	07010602	Outro	84.510,79	25.000,00		109.510,79	
	070108	Software informatico	77.890,00	50.000,00		127.890,00	
TOTAL ...			29.155.050,67	683.000,00	683.000,00	29.155.050,67	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					40.000,00	40.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					643.000,00	643.000,00	

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de ____

O Presidente da Camara, 

Os Vereadores:

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

9
A
M

ENTIDADE
CM S TIRSO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 5 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2011
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 4

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE					
						ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE		ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	
						TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012	SEGUINTE
1.		Funções gerais			556.565,09	137.400,79	137.400,79	105.780,00	75.000,00	-50.000,00		212.400,79	212.400,79	2.890,00	52.890,00			
1.1.		Serviços gerais de administração pública			556.565,09	137.400,79	137.400,79	105.780,00	75.000,00	-50.000,00		212.400,79	212.400,79	2.890,00	52.890,00			
1.1.1.		Administração geral			556.565,09	137.400,79	137.400,79	105.780,00	75.000,00	-50.000,00		212.400,79	212.400,79	2.890,00	52.890,00			
1.1.1.1.	09	2006 I 99	DOM	02 07010602	556.565,09	84.510,79	84.510,79		25.000,00			109.510,79	109.510,79					
1.1.1.1.	06	2011 I 6	GINF	02 070108		52.890,00	52.890,00	105.780,00	50.000,00	-50.000,00		102.890,00	102.890,00	2.890,00	52.890,00			
2.		Funções sociais			21995412,86	8.994.378,09	8.994.378,09	5.498.029,90	-124.000,00		312.000,00	8.870.378,09	8.870.378,09	2.810.029,90	3.000.000,00			
2.1.		Educação			208.425,39	1.002.323,13	1.002.323,13		230.000,00			1.232.323,13	1.232.323,13					
2.1.1.		Ensino não superior			208.425,39	1.002.323,13	1.002.323,13		230.000,00			1.232.323,13	1.232.323,13					
2.1.1.1.	09	2006 I 62	DOM	02 07010105		1.002.323,13	1.002.323,13		230.000,00			1.232.323,13	1.232.323,13					
2.1.1.1.		CONSTRUÇÃO NOVO EDIFÍCIO ESCOLAR LUGAR MACABIO-PORIZ																
2.4.		Habituação e serviços colectivos			20518596,93	7.279.566,09	7.279.566,09	5.354.029,90	-296.000,00		354.000,00	6.983.566,09	6.983.566,09	2.708.029,90	3.000.000,00			
2.4.1.		Habituação			19901963,58	65.410,00	65.410,00	4.100.000,00	260.000,00	-260.000,00		325.410,00	325.410,00	840.000,00	3.000.000,00			
2.4.1.1.	01	2002 I 79	DPH	02 07010202	19901963,58	65.410,00	65.410,00	4.100.000,00	260.000,00	-260.000,00		325.410,00	325.410,00	840.000,00	3.000.000,00			
2.4.1.1.		AQUISIÇÃO 437 FOGOS - PROGRAMA MUNICIPAL REALOJAMENTO																
2.4.2.		Ordenamento do território			509.077,16	382.835,66	382.835,66	227.498,48	-328.000,00		328.000,00	54.835,66	54.835,66	555.498,48				
2.4.2.1.	44	2006 I 110	DPH/DOM	02 07010401	29.744,69	67.741,66	67.741,66	227.498,48	-50.000,00		50.000,00	17.741,66	17.741,66	277.498,48				
2.4.2.1.		REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA OLIVEIRA SALAZAR E VIA PANORÁMICA - PROJECTO																
2.4.2.1.	01	2008 I 6	DOM		479.332,47	204.894,00					170.000,00	34.894,00		170.000,00				
2.4.2.1.		REQUALIFICAÇÃO AVENIDA SILVA ARAÚJO - VILA AVES																
2.4.2.1.	01	2008 I 6		02 07010401			199.894,00		-170.000,00			29.894,00		29.894,00				
2.4.2.1.	01	2008 I 6		02 070101			5.000,00					5.000,00		5.000,00				
2.4.2.1.	07	2009 I 17	DPH/DOM	02 07010401		55.100,00	55.100,00		-54.000,00		54.000,00	1.100,00	1.100,00	54.000,00				
2.4.2.1.		INTERVENÇÃO NA RUA VISCONDE																
2.4.2.1.	03	2009 I 76	DPH/DOM	02 07010401		55.100,00	55.100,00		-54.000,00		54.000,00	1.100,00	1.100,00	54.000,00				
2.4.2.1.		CANTIM - REQUENGA																
2.4.2.1.		REQUALIFICAÇÃO TRONCO RUA																
2.4.2.1.		FACILITE ENTRE A ESCOLA E A RUA																
2.4.2.1.		25 ABRIL - REQUENGA																
2.4.3.		Cenitérios			61.236,19	198.663,81	198.663,81	70.000,00	48.000,00	18.000,00		246.663,81	246.663,81	80.000,00				
2.4.3.2.		Cenitérios			61.236,19	198.663,81	198.663,81	70.000,00	48.000,00	18.000,00		246.663,81	246.663,81	80.000,00				
2.4.3.2.1.	06	2006 I 8	DPH/DOM	02 07010412	61.236,19	193.663,81	193.663,81		-80.000,00		80.000,00	113.663,81	113.663,81	80.000,00				
2.4.3.2.1.		CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA - AREIAS																
2.4.3.2.1.	02	2009 I 79	DOM	02 07010412		5.000,00	5.000,00	70.000,00	128.000,00	-70.000,00		133.000,00	133.000,00					
2.4.3.2.1.		CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA - VILARINHO																
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			46.320,00	6.632.656,62	6.632.656,62	956.531,42	-276.000,00		276.000,00	6.356.656,62	6.356.656,62	1.232.531,42				
2.4.6.1.	04	2010 I 29	DPH/DOM	02 07010405		3.809.059,01	3.809.059,01	783.050,00	115.000,00	-115.000,00		3.924.059,01	3.924.059,01	668.050,00				
2.4.6.1.	05	2010 I 30	DPH/DOM	02 07010405	46.320,00	2.823.597,61	2.823.597,61	173.481,42	-391.000,00		391.000,00	2.432.597,61	2.432.597,61	564.481,42				
2.4.6.1.		PRU - PERCURSO MARGENS AVE RIO																
2.4.6.1.		PRU - NAVE MULTUSOS E FRENTE																
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			1.268.390,54	712.488,87	712.488,87	144.000,00	-58.000,00		-42.000,00	654.488,87	654.488,87	102.000,00				
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer			1.268.390,54	712.488,87	712.488,87	144.000,00	-58.000,00		-42.000,00	654.488,87	654.488,87	102.000,00				
2.5.2.1.	04	2003 I 68	DOM	02 07010302	1.249.635,54	429.814,46	429.814,46		-100.000,00			329.814,46	329.814,46					
2.5.2.1.		COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL-AREA JOGOS POLIVALENTE																
2.5.2.1.	14	2007 I 86	DOM	02 07010302		1.000,00	1.000,00	144.000,00	92.000,00	-92.000,00		93.000,00	93.000,00	52.000,00				
2.5.2.1.		CONSTRUÇÃO POLIDESPORTIVO - ÁGUA LONGA - 2.ª F - ARRANJOS ENVOLVENTES																
2.5.2.1.	03	2010 I 18	DPH/DOM	02 07010406	18.755,00	281.674,41	281.674,41		-50.000,00		50.000,00	231.674,41	231.674,41	50.000,00				
2.5.2.1.		BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO RINGUE AREAL - S. MIGUEL DO COITO																
3.		Funções económicas			5.122.129,18	2.070.628,77	2.070.628,77	878.000,00	49.000,00	541.000,00		2.119.628,77	2.119.628,77	1.419.000,00				
3.3.		Transportes e comunicações			5.122.129,18	2.070.628,77	2.070.628,77	878.000,00	49.000,00	541.000,00		2.119.628,77	2.119.628,77	1.419.000,00				
3.3.1.		Rede viária urbana e rural			5.122.129,18	2.070.628,77	2.070.628,77	878.000,00	49.000,00	541.000,00		2.119.628,77	2.119.628,77	1.419.000,00				

[Handwritten signature]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO																
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 5 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2011				DATA DE APROVAÇÃO												
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 4																		
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACCÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIACÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE					
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE		
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012	SEQUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012	SEQUINTE
				TRANSPORTE	2253977,95	9.131.778,88	9.131.778,88		5.603.809,90	-49.000,00		262.000,00		9.082.778,88	9.082.778,88		2.812.919,90	3.052.890,00
3.3.1.	019	2002 I 161	DOM	02 07010401	1.079.057,91	319.107,97	319.107,97			190.000,00				509.107,97	509.107,97			
3.3.1.	084	2002 I 226	DOM	02 07010401	738.565,27	442.711,70	442.711,70			135.000,00				577.711,70	577.711,70			
3.3.1.	132	2002 I 300	DOM	02 07010401	76.628,90	75.134,54	75.134,54			-75.000,00		75.000,00		134,54	134,54		75.000,00	
3.3.1.	177	2002 I 386	DOM	02 07010409	99.925,44	86.775,78	86.775,78			30.000,00				116.775,78	116.775,78			
3.3.1.	182	2002 I 393	DOM	02 07010401	3.051.951,26	87.158,79	87.158,79			-85.000,00		85.000,00		2.158,79	2.158,79		85.000,00	
3.3.1.	037	2004 I 23	DPH/DM	02 07010401		125.000,00	125.000,00			-110.000,00		110.000,00		15.000,00	15.000,00		110.000,00	
3.3.1.	055	2004 I 60	DPH/DM	02 07010401		90.100,00	90.100,00			-85.000,00		85.000,00		5.100,00	5.100,00		85.000,00	
3.3.1.	056	2004 I 63	DPH/DM	02 07010401		55.100,00	55.100,00			-50.000,00		50.000,00		5.100,00	5.100,00		50.000,00	
3.3.1.	068	2004 I 84	DPH/DA/DM		8.880,00	131.120,00			450.000,00		-141.000,00			272.120,00			309.000,00	
3.3.1.	068	2004 I 84					81.120,00			141.000,00				222.120,00				
3.3.1.	068	2004 I 84					50.000,00							70.000,00				
3.3.1.	035	2006 I 293	DPH/DM	02 07010401		550,00	550,00		118.000,00	96.000,00		-96.000,00		96.550,00	96.550,00		22.000,00	
3.3.1.	003	2008 I 13	DPH/DA/DM		29.436,40	63.629,04			220.000,00			-220.000,00		413.629,04				
3.3.1.	003	2008 I 13								350.000,00				400.714,49				
3.3.1.	003	2008 I 13								12.914,55				12.914,55				
3.3.1.	018	2009 I 82	DOM			131.240,95			90.000,00			210.000,00		26.240,95			300.000,00	
3.3.1.	018	2009 I 82					110.100,00					-105.000,00		5.100,00				
3.3.1.	018	2009 I 82					21.140,95							21.140,95				
3.3.1.	026	2009 I 90	DPH/DM	02 07010401		119.000,00	119.000,00			-50.000,00		50.000,00		69.000,00	69.000,00		50.000,00	
3.3.1.	001	2010 I 3	DPH/DM	02 07010401	37.684,00	66.100,00	66.100,00			-60.000,00		60.000,00		6.100,00	6.100,00		60.000,00	
3.3.1.	004	2010 I 6	DPH/DM	02 07010401		87.600,00	87.600,00			-85.000,00		85.000,00		2.600,00	2.600,00		85.000,00	
3.3.1.	013	2010 I 45	DPH/DM	02 07010401		50.100,00	50.100,00			-50.000,00		50.000,00		100,00	100,00		50.000,00	
3.3.1.	017	2010 I 52	DPH/DM	02 07010401		35.000,00	35.000,00			-34.000,00		34.000,00		1.000,00	1.000,00		34.000,00	
3.3.1.	019	2010 I 54	DPH/DM	02 07010401		35.100,00	35.100,00			-35.000,00		35.000,00		100,00	100,00		35.000,00	

Handwritten signature

ENTIDADE: CN S TIRSO

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 5 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2011
 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 4

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACCÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE					
						ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE	
						TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012	SEQUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012	SEQUINTE
				TRANSPORTE	27674107,13	11.132.307,65	11.132.307,65		6.481.809,90	69.000,00		734.000,00		11.201.307,65	11.201.307,65		4.162.919,90	3.052.890,00
3.3.1. 020	2010 1 55	REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 558 - REGUENGA	DPH/COM	02 07010401		70.100,00	70.100,00			-69.000,00		69.000,00		1.100,00	1.100,00		69.000,00	
TOTAL ...					27674107,13	11.202.407,65	11.202.407,65		6.481.809,90			803.000,00		11.202.407,65	11.202.407,65		4.231.919,90	3.052.890,00

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

Handwritten signature

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

6º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2011

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 6ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, com reforço de verbas no montante de 285.000,00€ (duzentos e oitenta e cinco mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de despesas/receitas, cujo teor passa a constituir as subsequentes 4 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 1 de Abril de 2011

O Presidente

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

eiC

ISO 9001

certificação

acreditada

por IFCC

Serviços de Obras Particulares,
Ação Social e Alojamento
Geral e Actividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Compras

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

13

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2011

MODIFICAÇÃO N.º 6

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DESPESA N.º 5

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS N.º5

Abril de 2011

ENTIDADE

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 6
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO 2011

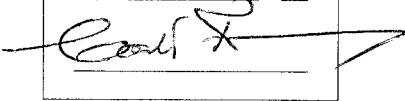
DATA DE APROVAÇÃO

14

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SUPLENTE		
					INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REPORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO					
1.		Funções gerais													
1.1.		Serviços gerais de administração pública													
1.1.1.		Administração geral													
1.1.1.1.	09	2006 99 AQUISIÇÃO VIATURAS	02	07010602	2006/01/01	2011/12/31	0	556.565,09	109.510,79	109.510,79			139.510,79		
2.		Funções sociais													
2.2.		Saúde													
2.2.1.		Serviços individuais de saúde													
2.2.1.1.	03	2008 54 EXTENSÃO SAÚDE S. MARTINHO	02	07010307	2008/10/01	2011/12/31	2	92.337,84	1.015.277,40	1.015.277,40			1.115.277,40		
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos													
2.5.1.		Cultura													
2.5.1.1.	02	2011 36 ÁREA ARQUEOLÓGICA CASTRO MONTE PADRÃO - TERRENO	02	070101	2011/02/07	2011/12/31	0		50.000,00	50.000,00			57.500,00		
3.		Funções económicas													
3.2.		Indústria e energia													
3.2.1.	01	2010 35 FÁBRICA TELERS - IMOD - INCUBADORA MODA E DESIGN	02	07010301	2010/01/01	2013/12/31	0	2.195.665,09	2.195.665,09		2.672.843,16		137.500,00	2.058.165,09	
TOTAL ...								648.902,93	3.370.453,28	3.370.453,28		2.672.843,16	137.500,00	137.500,00	3.370.453,28

O PRESIDENTE DO ORÇÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____



ORÇÃO EXECUTIVO

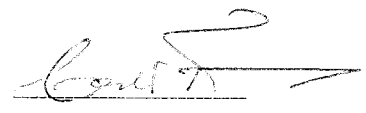
Em ___ de _____ de ____



ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA					Página:
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 6	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 5 DO ANO CONTABILISTICO DE 2011	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
02	CÂMARA MUNICIPAL	5.881.605,75	147.500,00	147.500,00	5.881.605,75		
02	Aquisições bens serviços	510.000,00	10.000,00	10.000,00	510.000,00		
0202	Aquisição serviços	510.000,00	10.000,00	10.000,00	510.000,00		
020201	Encargos instalações	510.000,00	10.000,00	10.000,00	510.000,00		
02020101	Electricidade	503.500,00		10.000,00	493.500,00		
02020199	Outras	6.500,00	10.000,00		16.500,00		
07	Aquisição bens capital	5.371.605,75	137.500,00	137.500,00	5.371.605,75		
0701	Investimentos	5.371.605,75	137.500,00	137.500,00	5.371.605,75		
070101	Terrenos	880.029,61	7.500,00		887.529,61		
070103	Edifícios	4.382.065,35	100.000,00	137.500,00	4.344.565,35		
07010301	Instalações serviços	3.305.599,44		137.500,00	3.168.099,44		
07010307	Outros	1.076.465,91	100.000,00		1.176.465,91		
070106	Material tranportes	109.510,79	30.000,00		139.510,79		
07010602	Outro	109.510,79	30.000,00		139.510,79		
TOTAL ...		5.881.605,75	147.500,00	147.500,00	5.881.605,75		
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES			10.000,00	10.000,00			
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...			137.500,00	137.500,00			

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de ____

O Presidente da Câmara, 

Os Vereadores:

16
[Handwritten signature]

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
 Ano Contabilístico: 2011 Data Aprovação :

Página: 1

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA							Número : 5	
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	02020101		Electricidade	503.500,00				
02	02020199		Outras	6.500,00	10.000,00		10.000,00	
02	070101		Terrenos	880.029,61	7.500,00			
02	07010301		Instalações serviços	3.305.599,44			137.500,00	
02	07010307		Outros	1.076.465,91	100.000,00			
02	07010602		Outro	109.510,79	30.000,00			
Total de Aumentos/Diminuições:					147.500,00		147.500,00	
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS							Número : 5	
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	07010602	2006 I 99	AQUISIÇÃO VIATURAS	109.510,79	30.000,00			
02	07010307	2008 I 54	EXTENSÃO SAÚDE S. MARTINHO	1.015.277,40	100.000,00			
02	07010301	2010 I 35	FÁBRICA TELES - IMOD - INCUBADORA MODA E DESIGN	2.195.665,09			137.500,00	
02	070101	2011 I 36	ÁREA ARQUEOLÓGICA CASTRO MONTE PADRÃO - TERRENO	50.000,00	7.500,00			
Total de Aumentos/Diminuições:					137.500,00		137.500,00	
Total Geral :					285.000,00		285.000,00	

Em ___ de ___ de ___
[Handwritten signature]

Em ___ de ___ de ___



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

Aquisição de terreno na Área Arqueológica do Monte Padrão

Engº António Alberto de Castro Fernandes Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, decido, ao abrigo da competência que me foi delegada pela Câmara Municipal por deliberação de cinco de Novembro de dois mil e nove (alínea d) do nº 1 do item 6 da acta da respectiva reunião da Câmara Municipal), adquirir a Maria Glória Leão Martins de Araújo, contribuinte nº 134 139 798, o prédio rústico sito no Lugar de Padrão, freguesia de Monte Córdova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o nº 1 649 e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 2 875, delimitado na planta que se anexa ao presente despacho e dele fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, que se destina à realização de trabalhos arqueológicos para a valorização patrimonial e científica do Castro do Monte Padrão, prédio esse que se localiza na Zona Especial do Castro do Monte Padrão, fixada pela Portaria 372/2011, publicada no Diário da República, 2ª série, de 18 de Fevereiro findo.-----

A aquisição do prédio em causa consta do PPI de 2011, de harmonia com a 1ª revisão efectuada a esse Plano, aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de vinte e oito de Fevereiro último (projecto/acção 2011 I 36) e a respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 070101, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento nº 1025/2011, desta data.-----

O preço do referido prédio é de 57 500,00 € (cinquenta e sete mil e quinhentos euros), a pagar na totalidade na data da celebração do respectivo contrato de compra e venda, o que corresponde a 1,13 €/m², que se tem por aceitável, mesmo atendendo às condicionantes do prédio em causa, que além de se situar na referida Zona de Protecção Especial, está integrado em área de Reserva Ecológica Nacional.-----

Remeta-se à Secção de Contratos para os devidos efeitos e à próxima reunião da Câmara Municipal para conhecimento.-----

Santo Tirso, 01 de Abril de 2011

O Presidente,

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação

acreditada

AFAC

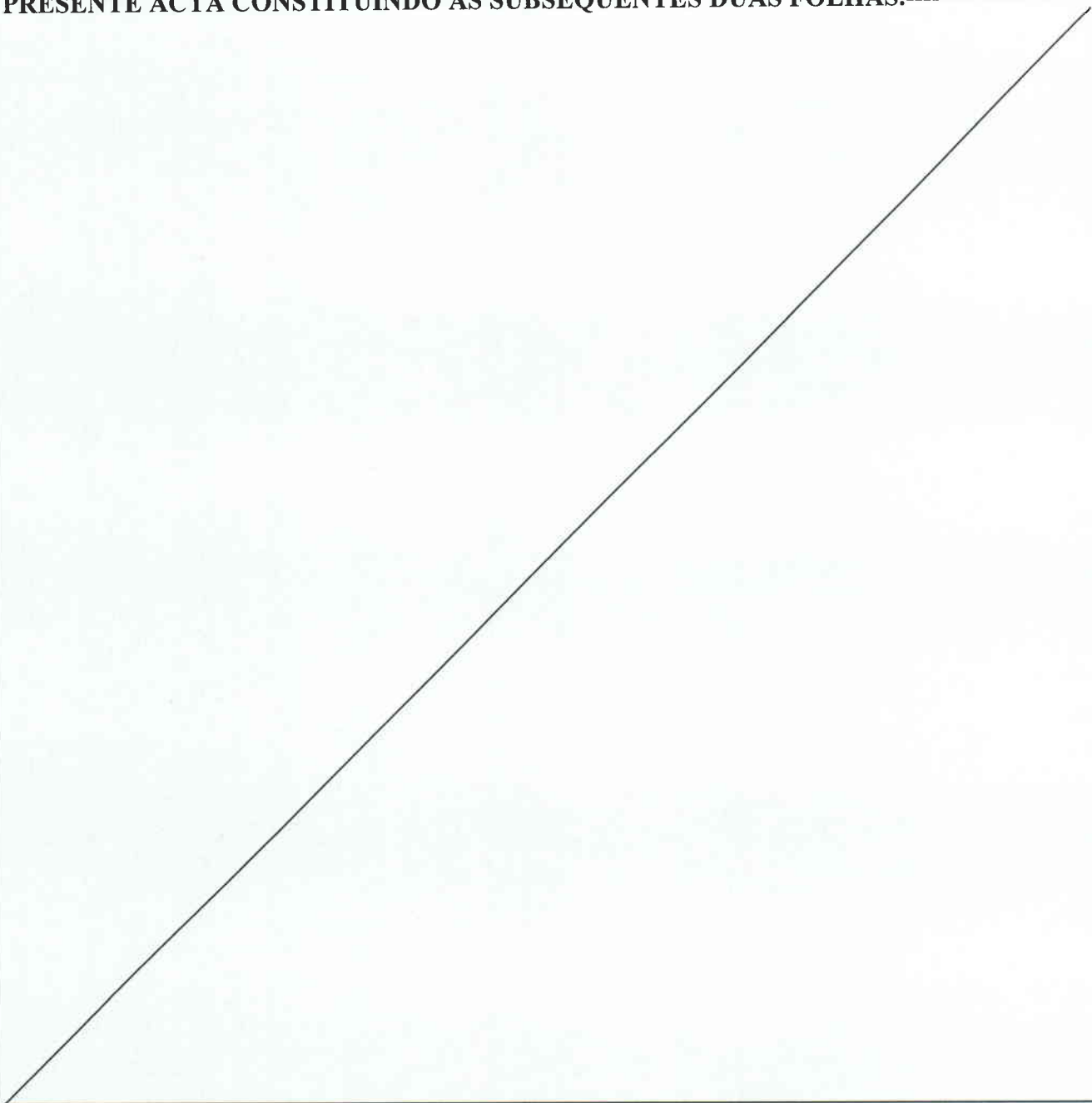
Serviços de Obras Particulares,
Acção Social e Alargamento
Geral a Actividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Compras

M.021GR



[Handwritten signature]

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

20

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6/ABRIL/2011 – ACTA Nº 7

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (23/03/2011)
- 2 – Delegação de competências no Presidente da Câmara em matéria de realização de despesas inerentes aos contratos públicos: Alteração da deliberação da câmara municipal de 05/11/2009
- 3 – Proposta de Delegação de competências nos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso em matéria de realização de despesas inerentes aos contratos públicos: Alteração da deliberação de 05/11/2009
- 4 - Proposta de atribuição de Medalhas de Honra do Concelho e de Medalhas de Mérito
- 5 – Proposta de abertura de procedimento concursal comum, para contratação a termo incerto para um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, com licenciatura em Matemática
- 6 – Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de avença, tendo por objecto assessoria técnica na área das obras municipais: Parecer da câmara municipal
- 7 – Contrato Local de Desenvolvimento Social: Relatórios Finais de auto-avaliação, execução física e prestação de contas: Aprovação
- 8 – Acordo a estabelecer entre o município de Santo Tirso, a sociedade Águas do Noroeste, S.A. e a sociedade Indaqua Santo Tirso/Trofa, S.A., tendo por objecto a execução de infra-estruturas de abastecimento de água à área geográfica do Vale do Ave e do Vale do Leça: Aprovação



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

21

9 – Empreitada: “Nave Cultural na Fábrica do Teles – Santo Tirso” – Rectificação do Programa de Procedimento: Ratificação de despacho do Presidente da Câmara

10 – Outros Subsídios

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 1 de Abril de 2011

O Presidente,

NOTA:

1. Foram retirados de reunião os assuntos constantes dos itens dois e três da Ordem do Dia da presente reunião.
2. Foram aditados à ordem do dia desta reunião os assuntos que constam dos actuais itens nove a onze.



A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, located in the top right corner of the page.

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (23/03/2011).----

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de Março findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com oito votos a favor.-----

A large, solid black diagonal line is drawn across the lower half of the page, extending from the bottom left corner towards the top right corner, likely indicating that the rest of the page is blank or crossed out.



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE HONRA DO CONCELHO E DE MEDALHAS DE MÉRITO.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal, por ocasião das comemorações oficiais do 37º aniversário do 25 de Abril, deliberasse atribuir as seguintes Medalhas:-----

[A large diagonal line is drawn across the page, indicating that the content of this section is redacted or blank.]



[Handwritten signature]

**A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO
AO SENHOR ALBERTO MACHADO FERREIRA-----**

Pelo Senhor Presidente foi dito:-----

Alberto Machado Ferreira é natural de Roriz, onde nasceu em Outubro de 1939, próximo do Mosteiro de Singeverga. É casado e tem dois filhos, ambos integrados na gestão actual das empresas.-----

Nesta freguesia começou a actividade profissional como marçano (empregado de mercearia) e assim permaneceu até à inspecção militar.-----

Depois, estabeleceu-se como comerciante durante alguns anos, orgulhando-se de ter tido a maior e melhor mercearia da aldeia. Tinha um estabelecimento comercial misto, isto é, uma mercearia onde vendia também outro tipo de produtos como tecidos, calçado, etc.-----

No entanto, e denotando sempre um espírito empreendedor, acabou por perceber estar num negócio muito limitado.-----

Por curiosidade fez uma viagem a Itália para estar presente numa feira de plásticos. Entusiasmado com o que encontrou, de imediato investe na compra de uma máquina de termoformagem (que hoje faz parte do espólio da empresa), mesmo contra a vontade da família.-----

E assim nasce, em 1968, a Intraplás - Indústria Transformadora de Plásticos, sediada em Roriz, e com apenas dois trabalhadores. Com a máquina adquirida, começa por fazer máscaras de carnaval.-----

Depois avança para os painéis decorativos de revestimento de tectos, contando com dois estabelecimentos comerciais em zonas de referência, tanto na cidade de Lisboa como no Porto. Com muitas dificuldades inerentes ao início de uma empresa, nunca desiste e, resultante do crescimento conseguido, em 1971 constrói um pavilhão de 500 metros quadrados em Rebordões – actual sede da empresa.-----

Passaram-se períodos muito conturbados, grandes dificuldades, investimentos constantes



A
H

que visavam uma aposta na qualidade, até conseguir, com muito orgulho, uma empresa de referência mundial.-----

Hoje a Intraplás conta com 380 funcionários, trabalha 24 horas por dia, 365 dias por ano em quatro unidades de produção. Produz 1.600 milhões de embalagens para a indústria alimentar e transforma 50.000 toneladas de matéria-prima.-----

Tem um volume de facturação que ronda os 87 milhões de euros/ano, dos quais 81% destinados ao mercado de exportação com maior peso em França, Canadá, Espanha e Japão, totalizando 11 países.-----

Em meados dos anos 80, cria uma empresa de venda directa de utilidades domésticas, produção exclusiva Intraplás. Contou com aproximadamente 700 colaboradoras por todo o território nacional. Hoje já extinta fruto da evolução das necessidades do mercado.-----

Em 1990, decide enveredar pela diversificação, realizando um sonho antigo de construção de uma unidade hoteleira. E assim, em 31 de Janeiro de 1995, o Hotel Cidnay abre as suas portas na cidade de Santo Tirso. Uma unidade com 68 quartos, que, tal como a Intraplás, tem sido alvo de constantes melhorias e investimentos, estando actualmente a renovar todos os seus 68 quartos para ser possível manter sempre a qualidade máxima.-----

Em 2006, é eleito Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso, exercendo ainda hoje funções já no seu segundo mandato.-----

Foram-lhe prestadas as seguintes distinções: - Medalha de Honra da Cruz Vermelha Portuguesa e Homenagem ao tributo Profissional pelo Rotary Clube de Santo Tirso.-----

Este ilustre Tirsense em muito engrandece e prestigia o concelho de Santo Tirso, contribuindo de forma meritória para o seu desenvolvimento económico e social, sendo por isso de inegável justiça a distinção pública e solene do Senhor Alberto Machado Ferreira, pelo que expressamente proponho a atribuição da Medalha de Honra do Concelho.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.-----

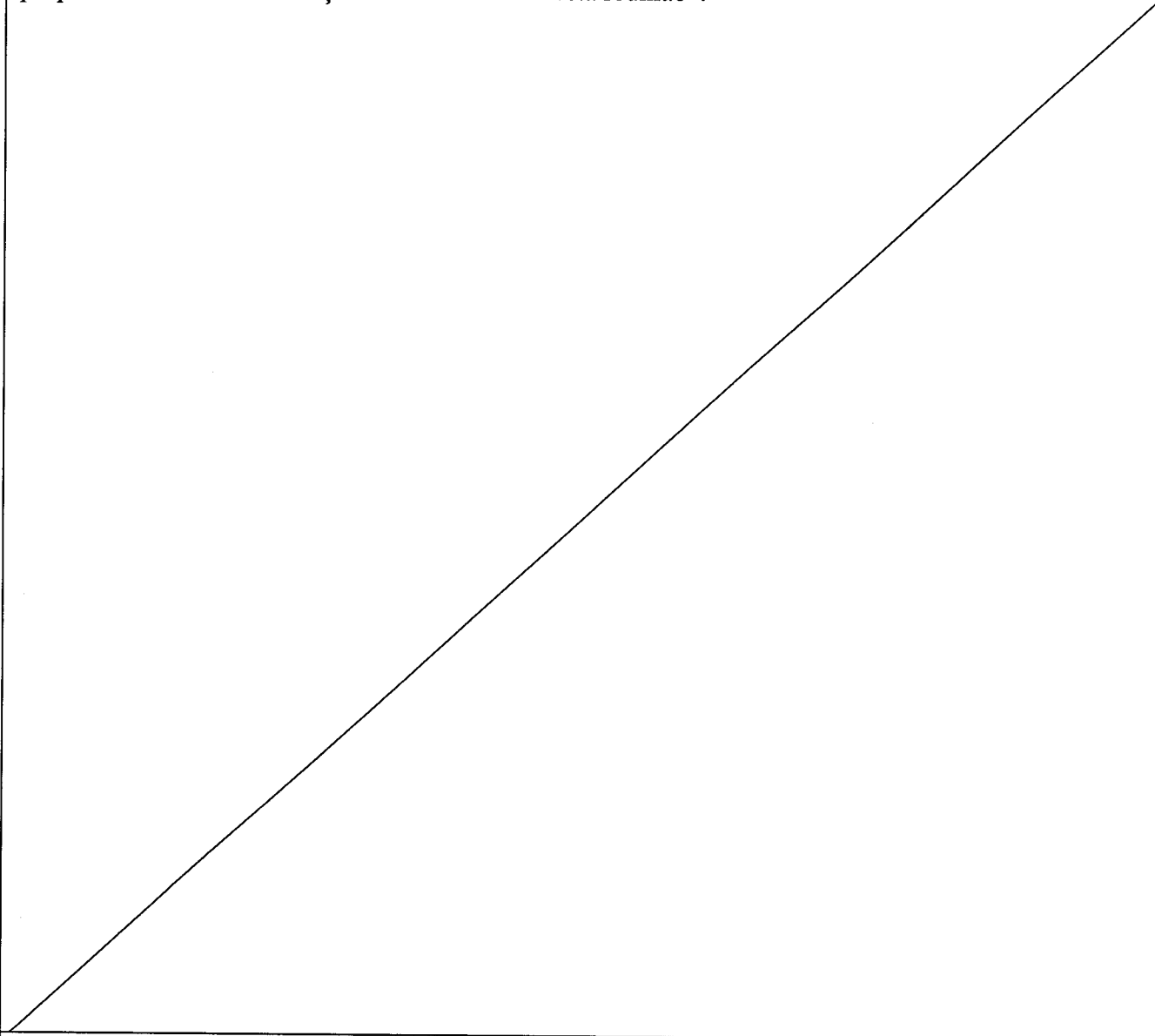


A

A handwritten signature in the top right corner of the page.

Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Os Vereadores do Partido Social Democrata votaram favoravelmente esta proposta porque entendem ser da mais elementar justiça, e fê-lo também por uma questão de coerência porque no passado tinham já feito esta sugestão à câmara municipal e porque era também nossa intenção propor novamente a atribuição dessa Medalha nesta reunião”.-----





A

A

**B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO
AO SENHOR LUIS FERREIRA PINTO-----**

Pelo Senhor Presidente foi dito:-----

Luís Ferreira Pinto nasceu em Julho de 1945, em Vila das Aves, onde reside.-----

Frequentou a então Escola Industrial e Comercial de Santo Tirso (Hoje Escola Secundária de Tomaz Pelayo), onde concluiu o Curso Geral de Comércio, em 1963.-----

Inicia a sua experiência profissional como Adjunto do Director Geral da Neoplástica, Lda., sita na freguesia de Refojos – Santo Tirso, ainda antes de cumprir o serviço militar. Entre 1970 e 1981 torna-se Director Comercial e accionista da sociedade Arcel, Lda., na Maia, e, nesse mesmo ano, cria a sociedade Mendes & Pinto, Lda., da qual é o principal accionista. É desde 2001 Presidente do Conselho de Administração da sociedade anónima Casfil – Indústria de Plásticos, S.A. (antiga Mendes & Pinto, Lda.), que se dedica à produção de filmes flexíveis e filmes de média e alta barreira, que cobre a maior parte das necessidades de embalagem da indústria em geral e dos sectores agro-alimentar e médico.-----

Apesar da situação dos mercados nos anos mais recentes, a empresa reportou um crescimento contínuo das suas vendas, em volume e valor. As vendas nos mercados internacionais passaram de 72% para 76% das vendas totais, aumentando a quota de mercado na Europa.-----

A protecção do ambiente foi sempre uma preocupação do Senhor Luís Ferreira Pinto, que a faz reflectir na sua empresa que se situa na região geográfica demarcada como o único local do mundo onde se produz o fresco e frutado vinho verde; a CASFIL protege e promove o cultivo dessas vinhas que envolvem as suas instalações fabris.-----

A excelência do seu desempenho valeu-lhe a atribuição, em 1996, e consecutivamente até 2001 (ano de término deste prémio), do estatuto “PME Excelência Indústria”, pelo IAPMEI.-----

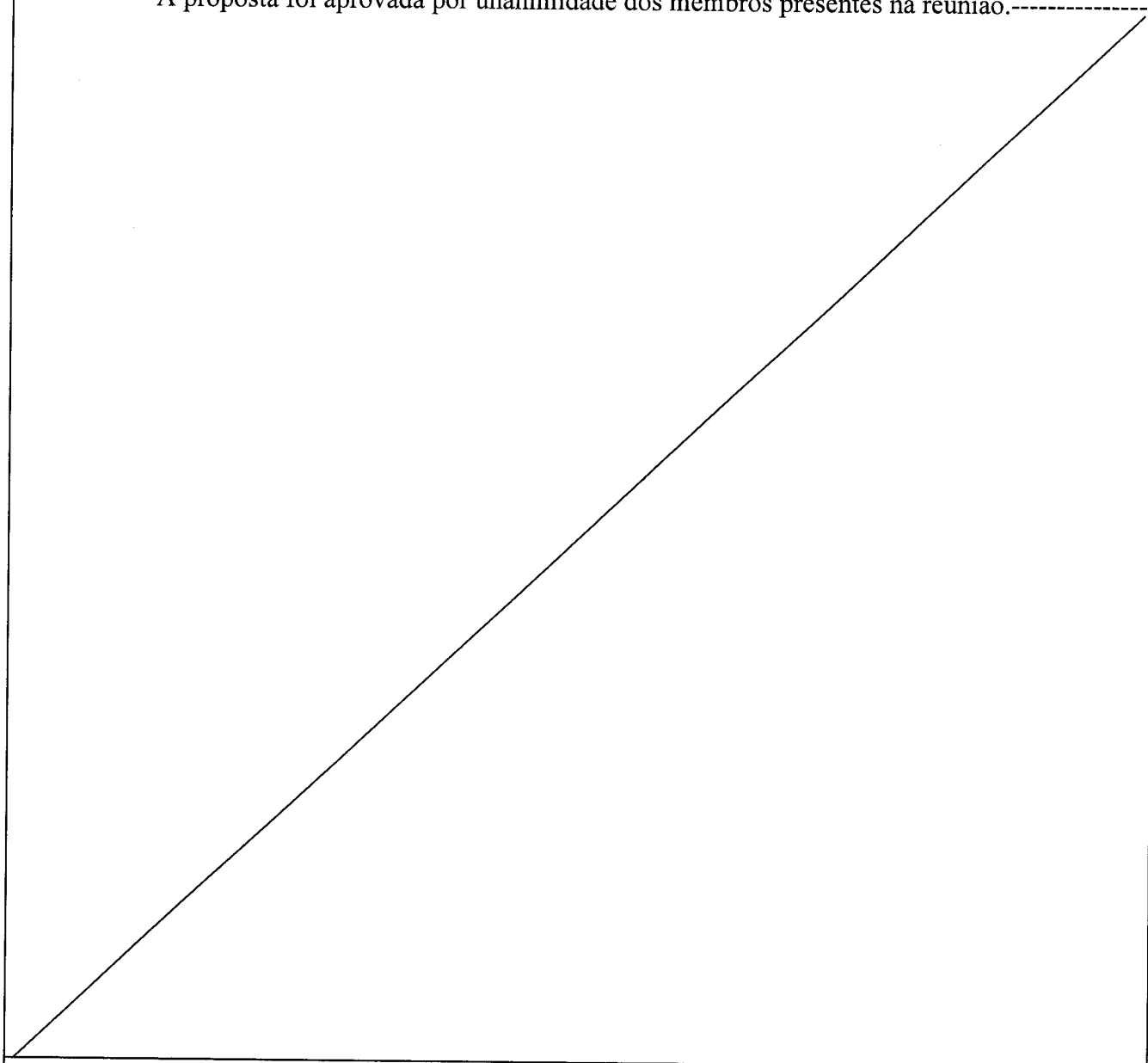
Em 2006, 2009 e 2010 recebe o prémio “Melhor Desempenho no Sector Químico Português”, atribuído pela revista EXAME, em colaboração com a Informa D&B Portugal, líder mundial de informações comerciais, e a Deloitte, que auditou os dados.-----



A large, stylized handwritten signature in the top right corner of the page.

Considerando o percurso deste investidor, a sua capacidade de liderança, o sentido adequado de risco e o sentido industrial de negócio, é justo reconhecer pública e solenemente o seu valor, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere atribuir a Medalha de Honra do Concelho ao Senhor Luís Ferreira Pinto.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.-----





C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO AO DR. LUIS ARTUR GONÇALVES PEREIRA DA SILVA-----

Pelo Senhor Presidente foi dito:-----

Luis Artur Gonçalves Pereira da Silva licenciou-se em Direito, na Universidade de Lisboa, tendo iniciado a sua carreira profissional no Antigo Ministério das Corporações e Segurança Social.-----

Iniciou a sua carreira política em 1978, da qual destacamos alguns cargos de maior relevância:-----

Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (Prof.Dr. Xavier de Bastos).-----

Chefe de Gabinete do Ministro da Administração Interna (Eng.º. Eurico de Melo- VI Governo Constitucional)-----

Chefe de Gabinete do Ministro da Administração Interna (Dr. Fernando Amaral)-----

Chefe de Gabinete da Secretária de Estado da “Presidência” do Conselho (Dra. Leonor Beleza).-----

Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Segurança Social (Dr. Amândio de Azevedo)-----

Chefe de Gabinete do Ministro da Administração Interna (Eng.º. Eurico de Melo – X Governo Constitucional)-----

Chefe de Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro da Defesa (Eng.º. Eurico de Melo)-----

Em 1990 exerceu o cargo de Conselheiro da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, em Bruxelas, e foi Vice-Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.-----

De 1987 a 1996, foi Presidente do Conselho Fiscal da RDP.-----

Em 1991 assumiu o cargo de Administrador da Agência Abreu -----



A
f

De 2006 a 2008 foi Presidente do Conselho Geral da Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso.-----

Pela sua personalidade, pelo seu percurso político e pela sua permanente disponibilidade no apoio, aos mais diferentes níveis, a inúmeras associações, instituições, corporações concelhias, é de inteira justiça que a Câmara Municipal reconheça publicamente o seu mérito.-----

Face ao exposto, proponho a atribuição da Medalha de Mérito ao Dr. Luís Artur Gonçalves Pereira da Silva.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.-----



**D) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO AO DOUTOR
TIAGO DANIEL OLIVEIRA BASTO LINHARES CARNEIRO-----**

Pelo Senhor Presidente foi dito:-----

Tiago Daniel Oliveira Basto Linhares Carneiro, nascido em Santo Tirso, em Janeiro de 1978, tem-se revelado em diversas acções que prestigiam o Concelho de Santo Tirso, conforme se demonstra pelo “curriculum vitae” que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma.-----

Licenciado em Bioquímica e doutorado em Ciências Biomédicas pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa , com a classificação final de 19/20, Tiago Carneiro ganhou o Prémio Pfizer 2009 em Investigação Fundamental.-----

Em 1996 recebeu o Prémio GlucoPortwo para os melhores dois estudantes do grau de bioquímica.-----

Trabalhou como cientista sénior na produção de proteínas para o tratamento de doenças na empresa farmacêutica Finlandesa Medipolis GMP Oy, antes de ingressar no Instituto Gulbenkian de Ciência, onde desenvolve um projecto de investigação na área do cancro, que pretende compreender os eventos iniciais que levam à formação de tumores. É este o tema do seu último artigo científico, onde é primeiro autor, publicado em Setembro na prestigiada revista “Nature”.-----

Foi orador em diversas conferências/congressos, tanto a nível nacional como internacional, e é autor e co-autor de várias publicações.-----

O seu empenho e obra científicas em muito engrandecem e prestigiam o Concelho de Santo Tirso, sendo por isso de inegável justiça o reconhecimento público do seu valor. -----

Face ao exposto, proponho a atribuição da Medalha de Mérito ao Professor Doutor Tiago Daniel Oliveira Basto Linhares Carneiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presente a reunião.-----



A

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

47

E) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO AO SENHOR LERENO DE SOUSA RIBEIRO-----

Pelo Senhor Presidente foi dito:-----

Loreno de Sousa Ribeiro é natural e residente em Santo Tirso, onde nasceu a 05 de Março de 1929.-----

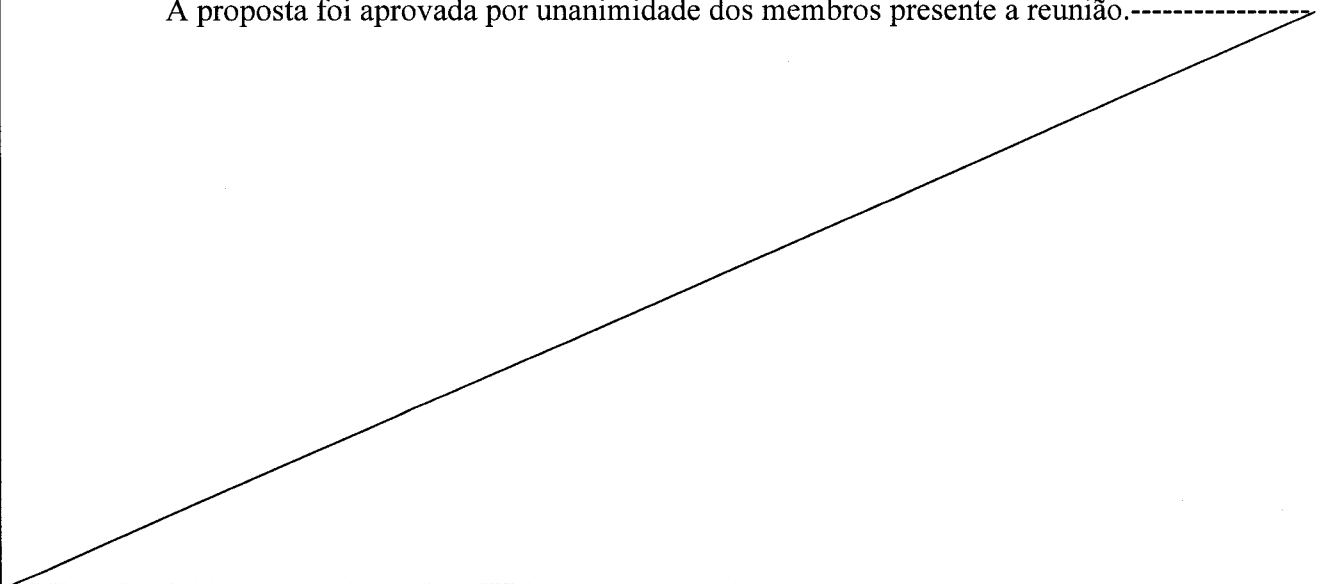
É proprietário do estabelecimento comercial, na área da decoração - “Raimundo Ribeiro da Silva, Herdeiros”, sito na Rua Francisco Sá Carneiro, nesta cidade.-----

Actualmente é o sócio n.º 1 e membro do Conselho Fiscal da Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso que lhe atribuiu, em 2006, a medalha comemorativa dos 50 anos como associado.-----

A exemplaridade do seu desempenho fez com que o seu estabelecimento comercial constitua hoje uma referência no sector económico e comercial do concelho de Santo Tirso, conseguindo que a sua actividade acompanhasse as mudanças ao longo do tempo, sem abdicar da qualidade e bom gosto por que sempre se pautou.-----

Pelo que fica dito, proponho a atribuição da Medalha de Mérito ao Senhor Lereno de Sousa Ribeiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presente a reunião.-----





F) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO AO PROFESSOR DOUTOR RICARDO JORGE DINIS OLIVEIRA-----

Pelo Senhor Presidente foi dito:-----

Ricardo Jorge Dinis Oliveira, natural do Concelho de Santo Tirso, onde nasceu em Abril de 1979, é detentor de um percurso profissional de reconhecido mérito, a nível nacional e internacional, na área das Ciências da Saúde, onde se destaca a investigação e a docência, conforme demonstra pelo curriculum vitae que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da mesma.-----

O seu vasto curriculum académico contempla a Licenciatura em Ciências Farmacêuticas pela Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, o Doutoramento em Toxicologia pela Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto e pela Universidade de Salamanca (Espanha) e o Doutoramento Europeu nesta mesma área, título que foi pela primeira vez atribuído pelas referidas instituições académicas, a Pós-Graduação em Medicina Legal, pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e o Pós-Doutoramento pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.-----

Em 2008, foi o vencedor do prémio “Young Scientist Award”, atribuído pelo Comité Científico da Internacional Association of Forensic Toxicologists.-----

Possui vários artigos publicados em revistas nacionais e internacionais como primeiro autor e como co-autor, assim como inúmeras comunicações em Congressos tanto a nível nacional como internacional.-----

Tem duas patentes nacionais e duas internacionais na área da toxicologia e farmacologia clínica.-----

Foi distinguido pela Universidade do Porto como uma das 100 figuras mais importantes da Universidade do Porto, que está a comemorar um século de existência.-----

Face ao exposto, considera-se justo o reconhecimento público do mérito deste jovem tirsense na área científica de investigação que em muito engrandece o Concelho de Santo Tirso.-----



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

Assim, proponho a atribuição da Medalha de Mérito ao Professor Doutor Ricardo Jorge Dinis Oliveira.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.-----



A

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

[Handwritten signature]

G) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO AO PROFESSOR DOUTOR FÉLIX DIAS CARVALHO-----

Pelo Senhor Presidente foi dito:-----

Félix Dias Carvalho nasceu em Santo Tirso, em Fevereiro de 1964, onde reside.-----

É Professor Associado com Agregação na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, desde 28 de Fevereiro de 2005, e encontra-se, no momento, a concorrer para Catedrático. Exerce ainda, diversos cargos de coordenação e direcção.-----

Do seu percurso académico destacamos a Licenciatura em Ciências Farmacêuticas pela Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, o Doutoramento em Toxicologia e a Agregação no 2º grupo (Ciências Biológicas) pela mesma Universidade.-----

É autor e co-autor de inúmeras apresentações científicas em conferências/congressos, tanto a nível nacional como internacional, assim como de vários artigos científicos publicados em revistas nacionais e internacionais.-----

Face ao seu vasto percurso profissional, conforme se demonstra pelo curriculum vitae que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma considera-se justo que esta Câmara Municipal reconheça publicamente o seu mérito e prestígio, pelo proponho a atribuição da Medalha de Mérito ao Professor Doutor Félix Dias Carvalho.-----

A câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, aprovar a presente proposta.-----

[Large diagonal line crossing the bottom half of the page]

A
[Handwritten signature]

**H) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO AO
DR. MANUEL AUGUSTO OLIVEIRA RODRIGUES BARBOSA-----**

Pelo Senhor Presidente foi dito:-----

Manuel Augusto Oliveira Rodrigues Barbosa, nascido em 14 de Maio de 1969, natural e residente em Santo Tirso, filho de Augusto Rodrigues Barbosa e Deolinda de Sousa Oliveira, Licenciado em Educação Física e Desporto, possui uma carreira exemplar como Treinador na modalidade de Voleibol que merece o nosso reconhecimento público.-----

Do seu vasto curriculum, destacamos as actividades mais relevantes: -----

- Vencedor do Torneio Aniversário da A.V.P. na época de 2000/2001. -----
- Campeão Nacional da 2ª Divisão na época de 2001/2002, tendo sido, nessa mesma época, eleito Treinador do Ano pela Associação de Voleibol do Porto e Treinador do Ano pelo Jornal Vila Nova.-----
- Campeão Nacional da Divisão A2 em 2002/2003, tendo ganho 53 jogos (2 anos) consecutivos sem derrotas. -----
- Vencedor da Taça de Portugal nas épocas de 2004/2005, 2005/2006, 2006/2007 e 2009/2010.-----
- Campeão Nacional da Divisão A1 nas épocas de 2004/2005, 2006/2007, 2007/2008, 2008/2009 (sem qualquer derrota) e 2009/2010.-----
- Ainda na época de 2005/2006, participou na INDESIT CHAMPION LEAGUE e na época de 2006/2007 foi Vencedor do grupo 6 da TOP TEAMS (Asystel NOVARA, Minchanka MINSK e NEWBRIDGE VC), tendo ainda participado em diversos torneios nacionais e internacionais.-----
- Na época de 2009/2010 foi eleito Treinador do Ano pela Associação Nacional de Treinadores de Voleibol na Categoria de Rendimento Feminino.-----

Pela sua personalidade, pelo seu percurso na área desportiva que se encontra expresso no



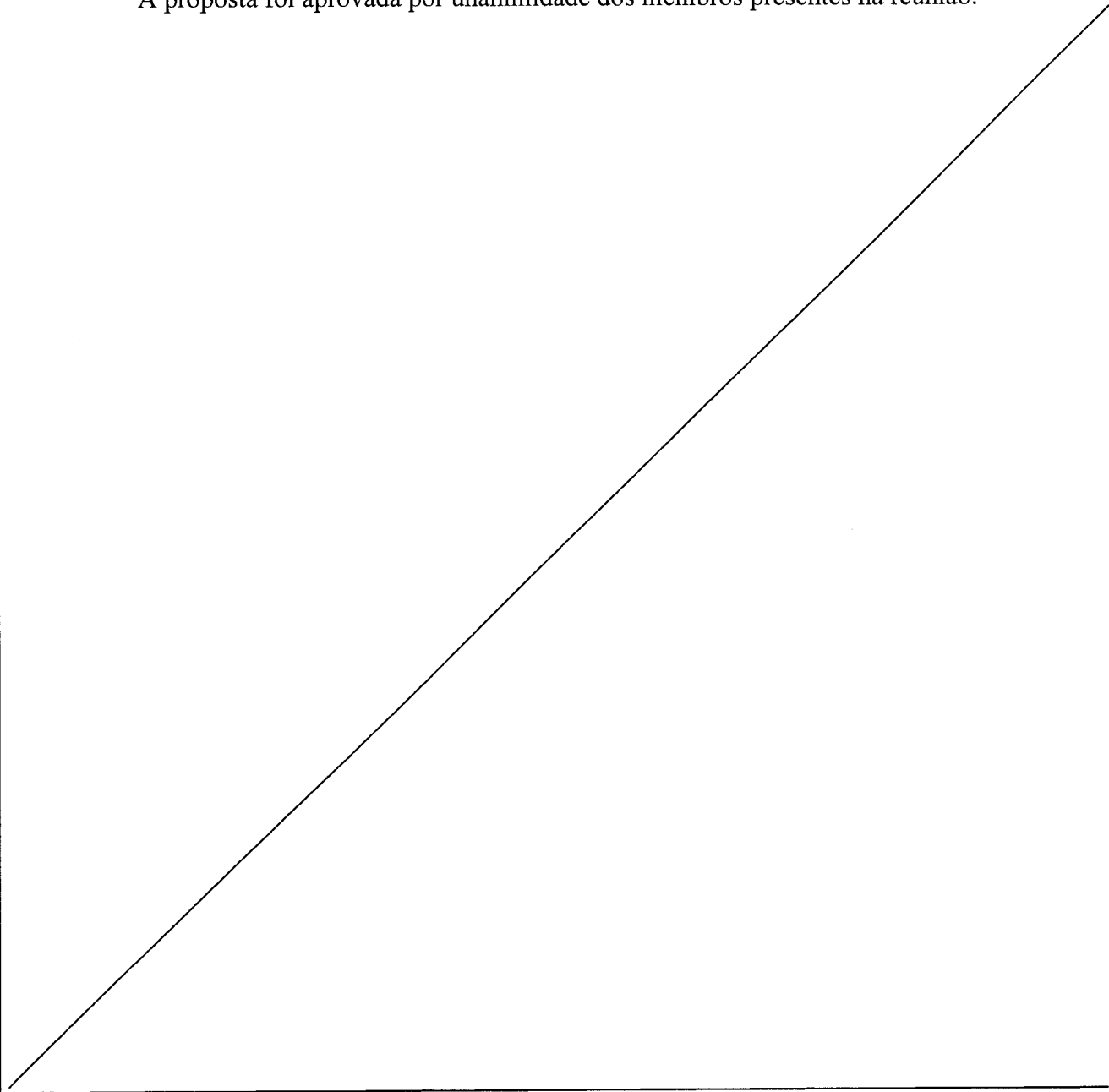
A

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

currículo acima, e, essencialmente, como exemplo a seguir por tantos jovens do nosso concelho, proponho que o Dr. Manuel Augusto Oliveira Rodrigues Barbosa seja distinguido, por esta Câmara Municipal, com a Medalha de Mérito Desportivo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.-----





Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

A

**I) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO AO
DR.ALEXANDRINO MACHADO-----**

Pelo Senhor Presidente foi dito:-----

O Dr. Alexandrino Teixeira Fernandes Machado nasceu em Março de 1932, em Santo Tirso, onde reside.-----

Iniciou a sua formação académica na Escola Primária Conde de S. Bento, passando pelos Liceus da Póvoa e Rodrigues de Freitas, concluindo o liceu na Escola D. João II, em Coimbra. Em 1956 obteve a Licenciatura em Farmácia, na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.-----

Para complemento do seu curriculum escolar estagiou na Farmácia Fernandes Machado, em Santo Tirso.-----

Iniciou a sua experiência profissional na década de 60, como Professor de Educação Física do Liceu de D. Dinis, na Escola Prática de Agricultura e na Escola Comercial e Industrial de Santo Tirso (actual Escola Secundária Tomaz Pelayo). Depois desta experiência exerceu funções de químico no Laboratório de E. Brunner (tingimentos e estampania no Porto), após o que integrou o Quadro Técnico da Nestlé durante 18 anos. Entretanto, na década de 70, assumiu a Direcção Técnica da Farmácia Fernandes Machado, em Santo Tirso, e, entretanto, tornou-se seu proprietário.-----

Ainda na década de 70 exerceu o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Santo Tirso, responsável pelos pelouros da cultura, juventude e desporto. Foi, também, Presidente da Comissão de Arte e Arqueologia da Câmara Municipal de Santo Tirso. -----

Foi também membro da assembleia municipal de Santo Tirso nos mandatos de 1983/1986 e 2002/2005.-----

Na década de 80 foi membro do Conselho Jurisdicional Nacional da Ordem dos Farmacêuticos.-----

O seu sentido de participação cívica tem-se revelado na intervenção e no apoio ao associativismo, onde o seu sentido de serviço e a sua permanente disponibilidade são exemplos a



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

seguir. Foi, entre outros: -----

- Sócio Fundador do Ginásio Clube de Santo Tirso e é actualmente membro do Conselho Geral;-----

- Sócio Fundador da associação AB 92 – União Desportiva e Cultural de Santo Tirso;-----
- Sócio Fundador da Associação de Solidariedade Social de Santo Tirso (ASAS); -----
- Primeiro Vice-Presidente da Cruz Vermelha - Núcleo de Santo Tirso, na década de 80, e actual membro dos órgãos sociais.-----

Presentemente exerce os cargos de: -----

- Membro da Direcção dos Bombeiros Voluntários Tirsenses; -----
- Presidente do Sporting Clube de Portugal – Núcleo de Santo Tirso;-----
- Membro dos órgãos sociais da CAID – Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente.-----

É constante o seu apoio a associações e a instituições de solidariedade social, através de donativos e outros contributos, muito importantes para o desenvolvimento das suas actividades. -----

O seu sentido de participação cívica e social é um exemplo a seguir por todos.-----

Por todas estas razões é de inegável justiça reconhecer publicamente o seu mérito, pelo que se propõe a atribuição da Medalha de Mérito ao Dr. Alexandrino Teixeira Fernandes Machado.---

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.-----



**J) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO AO DOUTOR
ÁLVARO DE BRITO MOREIRA-----**

Pelo Senhor Presidente foi dito:-----

Álvaro de Brito Moreira, nascido em Setembro de 1965, residente em Santo Tirso, é detentor de um percurso profissional de reconhecido mérito, a nível da Investigação Arqueológica, conforme se demonstra pelo curriculum vitae que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo do Anexo IV da mesma.-----

O seu vasto curriculum académico contempla a Licenciatura em Ciências Históricas pela Universidade Portucalense, o Doutoramento em Geografia e História pela Universidade de Santiago de Compostela com a tese “Castellum Madae. Formação e desenvolvimento de um aglomerado urbano secundário no ordenamento do povoamento romano entre Leça e Ave”, na qual obteve a nota máxima de *Summa cum – Laude – Sobresaliente*.-----

É membro da Fundação de Ciência e Tecnologia e Investigador do Centro de Investigação Transdisciplinar das Universidades do Minho e Porto.-----

Exerce funções na Câmara Municipal de Santo Tirso desde 15 de Novembro de 1990, ocupando actualmente o cargo de Director do Departamento de Cultura e Turismo, sendo directamente responsável pelo Museu Municipal Abade Pedrosa, Gabinete Municipal de Arqueologia, Arquivo Histórico da Indústria Têxtil, Museu Internacional de Escultura Contemporânea e Centro Interpretativo do Monte Padrão.-----

Desenvolve diversos trabalhos de investigação, de que destacamos o que realiza no âmbito da Proto-História e Romanização do Noroeste Peninsular, sendo o Director Científico do Projecto de Estudo, Salvaguarda e Musealização do Monte Padrão.-----

Tem sido orador em diversas conferências/congressos, em Portugal e Espanha, e é autor e co-autor de inúmeros trabalhos científicos.-----

Face ao exposto, considera-se justo reconhecer publicamente o seu mérito que em muito



prestigia o Concelho de Santo Tirso.-----

Assim, proponho a atribuição da Medalha de Mérito ao Doutor Álvaro de Brito Moreira.-

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.-----



K) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO À LIGA DE AMIGOS DO HOSPITAL DE SANTO TIRSO-----

Pelo Senhor Presidente foi dito:-----

Por ocasião da celebração do 25º aniversário da Liga dos Amigos do Hospital de Santo Tirso, fundada em 13 de Março 1986, é merecido o reconhecimento desta Câmara pelo seu prestigioso contributo no campo social e da saúde.-----

Em 1974, com a restauração da democracia em Portugal, as mobilizações populares “obrigaram” o poder político a tomar uma série de medidas e intervenções em prol da democratização das instituições.-----

Nessa altura, com maior ou menor controvérsia, o Hospital Conde de S. Bento de Santo Tirso, que até então fora gerido pela Misericórdia local, não ficou imune à mobilização nem à intervenção do Estado, ficando sob a gestão de um grupo de profissionais do hospital e sob a tutela do Ministério da Saúde.-----

Sob a administração do Ministério da Saúde, foram nomeados os primeiros gestores que, dentro das capacidades e das competências que lhes foram atribuídas, tentaram dar à instituição as condições necessárias no sentido de melhorar o desempenho dos seus profissionais e da unidade hospitalar.-----

A existência de algumas lacunas, onde sobressaía a falta de equipamento fundamental das especialidades em funcionamento, punha em risco o desenvolvimento do hospital que, à data, assistia uma população na ordem das 150 mil pessoas.-----

Denotando essa lacuna, um grupo de individualidades, identificadas em anexo, em **13 de Março de 1986**, deram “vida” a uma Associação designando-a **Liga dos Amigos do Hospital de Santo Tirso**.-----

Sob a presidência do enfermeiro José Luís Martins, a **Liga dos Amigos do Hospital de Santo Tirso** deu os primeiros passos, aproximando a sociedade civil ao hospital, abrindo as portas ao voluntariado.-----



Desde a sua fundação, a **Liga dos Amigos do Hospital de Santo Tirso** nunca poupou esforços humanos e financeiros, ajudando o hospital a adquirir algum equipamento fundamental para melhorar o desempenho da unidade e dos seus profissionais.-----

Ao enfermeiro José Luís Martins, que se manteve na presidência da Liga desde a sua fundação até ao ano de 1999, sucedeu-lhe o enfermeiro Fernando Manuel da Costa Marques que, mantendo o mesmo espírito de dedicação, proporcionou-lhe outra dinâmica, advinda da sua experiência em gestão empresarial e do efeito da “nova” gestão.-----

Com ofertas de equipamentos médico-cirúrgicos, de hotelaria, camas, cadeiras de rodas, macas, roupas de cama, almofadas, televisores, etc., entre muitos outros materiais e equipamentos, a **Liga de Amigos do Hospital de Santo Tirso** ajudou a administração do hospital a munir a instituição desde 1986 até aos dias de hoje.-----

A **Liga de Amigos do Hospital de Santo Tirso**, com os recursos financeiros e humanos que estão ao seu alcance, continua a apoiar a administração no combate às deficiências imprevistas ou acidentais com o propósito de melhorar e proporcionar aos utentes desta unidade hospitalar a tranquilidade que tanto necessitam nestas alturas.-----

A solidão ou a indiferença são, porventura, as piores “deficiências” encontradas. A **Liga dos Amigos do Hospital de Santo Tirso** está também atenta a este fenómeno social, combatendo-o com o seu corpo de voluntariado que, muitas vezes, substitui os familiares e amigos dos utentes, passando com eles grande parte dos seus tempos livres, transmitindo-lhes coragem, dando-lhes carinho e ternura, ajudando-os a ultrapassar a “dor” e a solidão.-----

O Decreto-Lei nº 50-A/2007, de 28 de Fevereiro, que criou o Centro Hospitalar do Médio Ave, Entidade Empresarial, não impede que a **Liga dos Amigos do Hospital de Santo Tirso** mantenha a sua pretensão de ofertas e serviços de voluntariado até então desenvolvidos. -----

A **Liga de Amigos do Hospital de Santo Tirso**, que se iniciou com 32 sócios, viu todos os anos o número aumentar para os cerca de **Dez Mil** associados que hoje compõem esta Associação,



que são o elo de ligação da sociedade civil ao hospital.-----

Esta Associação sem fins lucrativos, vive de donativos e da quotização dos seus associados, tendo estas angariações como único objectivo apoiar o Hospital no melhoramento da prestação dos cuidados aos utentes.-----

Face ao exposto, considera-se justo que a Câmara distinga de forma pública a Liga dos Amigos do Hospital de Santo Tirso, pelo que proponho a atribuição da Medalha de Mérito.-----

ANEXO:

*António Julia Miranda – médico,
Maria Odete Pinheiro – enfermeira,
Mário Vieira da Silva – médico
José Luis Martins – enfermeiro:
Agostinho Campos Ferreira,
Alberto Machado Ferreira,
Alexandre de Sá Carneiro,
António Costa Araújo Coelho,
António Oliveira Sampaio,
António Pereira,
Armando Ribeiro Ferreira,
Carlos Nuno Sampaio Soares,
David Silva Adães,
Dionísio Andrade Monteiro,
Fernando Monteiro Pereira,
Francisco Aurélio Botelho Moniz,
Henrique Anibal Martins,
João Gandra da Cruz,
Joaquim Manuel Marques Pereira,
Joaquim Oliveira Geão,
Joaquim Silva Martins,
José dos Santos Pinto,
José Luis Sousa Marques,
José Ribeiro Dias,
Manuel Faria Abreu,
Maria da Conceição A. Sampaio Furtado,
Mário Moreira Sousa Torres,
Narciso Fernando Ferreira Oliveira,
Renato Fernandes Azevedo,
Sebastião Silva Gomes,
Silvério Jesus Casteleiro e
Vitor Augusto Pinho da Silva*

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.-----



Alc

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

[Handwritten signature]

L) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO À EMPRESA DE CALDAS DA SAÚDE, S.A.-----

Pelo Senhor Presidente foi dito:-----

As primeiras referências às águas das Caldas da Saúde datam da época romana, em que foram não só conhecidas como também aproveitadas.-----

A exploração romana dessas águas foi comprovada aquando dos trabalhos para a construção de um reservatório de água em 1905. Nessa ocasião apareceram diversos tijolos, telhas e restos de canalizações.-----

Sarzedas (1908) refere ainda que o Pároco de Areias tivera em seu poder um “praso” do século XIV onde se referia uma casa de banhos no local, mas esse documento nunca foi encontrado. A data dada como certa para a exploração da água mineral, segundo este autor, é a de 1841, quando a Câmara de Santo Tirso, “animada pelos resultados colhidos por muitos doentes nos usos dessa água”, mandou construir um primeiro balneário, composto por três banheiras dentro de um barracão de madeira.-----

Em 1890 a Câmara arrendou a exploração das águas a Manuel Joaquim Marques. No ano seguinte, as Caldinhas, como eram então conhecidas, tinham novo balneário que não seria muito diferente do descrito por Serzedas (1908): “Três banheiras de mármore para os banhos de 1ª classe, oito de azulejo para os de 2ª, e três de cimento para os de terceira. Uma sala com duches de agulheta e banheira de chuva (...). Toda a instalação está limpa e bem cuidada. Embora a água seja também usada internamente, não há buvete que a forneça, é colhida para tanto, no grande depósito”.-----

Viria a ser ampliado em 1905 pelo Dr. Arnaldo Baptista Coelho.-----

As Caldas da Saúde tinham sido adquiridas em 1914 por Albino de Sousa Cruz, emigrante regressado do Brasil, que procedeu a uma remodelação do balneário e à construção do Hotel Thermal.-----

Nessas obras foram encontrados objectos romanos que demonstram ocupação e aproveitamento ainda mais remoto desta riqueza natural.-----



Ar

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

Em 1938, a Província Portuguesa da Companhia de Jesus, depois de prolongados debates internos, decidiu-se pela aquisição de todo o complexo termal, formando a Empresa de Caldas da Saúde, S.A.-----

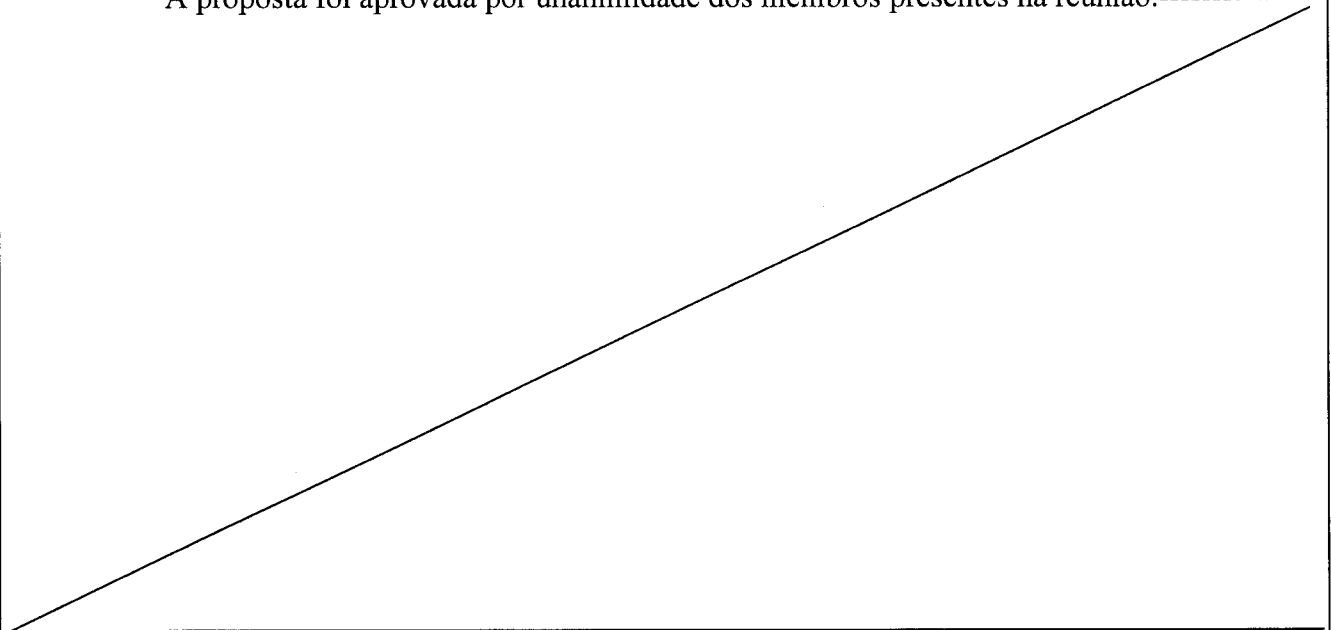
Em 1987 encerrou-se a Estância Termal das Caldas da Saúde para a sua remodelação, sob orientação do arquitecto Francisco Perry Azeredo. Houve o cuidado de uma actualização, que não representasse, porém, uma ruptura. E o edifício de 1891 ficou harmoniosamente integrado na estrutura das novas instalações.-----

No mês de Maio de 1994, as Termas da Caldas da Saúde reabriram, completamente remodeladas, segundo padrões de qualidade ao nível do que melhor se fazia na Europa à data, colocando à disposição dos utentes produtos inovadores em matéria de termalismo.-----

Actualmente, a Empresa de Caldas da Saúde, S.A. continua a ser uma referência na área dos tratamentos termais, proporcionando uma excelente qualidade de serviços, higiene e acolhimento a todos os utentes que pretendam usufruir dos efeitos benéficos das suas águas.-----

Assim, proponho a atribuição da Medalha de Mérito à Empresa de Caldas da Saúde, S. A.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.-----





3. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONTRATAÇÃO A TERMO INCERTO PARA UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA.-----

Presente informação de dezassete de Março findo, da Coordenadora do Centro Novas Oportunidades, registada com o número quatro mil quatrocentos e vinte e um, a comunicar a necessidade de contratação de um formador a tempo inteiro, licenciado em Matemática, com o código para a docência n.º 500 e detentor da Carta Europeia de Condução em Informática, ou outras habilitações legais para a leccionação de TIC, conforme previsto no Despacho n.º 11203/2007, publicado no Diário da República, II Série, de 08 de Junho, para assegurar as áreas de Matemática para a Vida e de Tecnologias de Informação e Comunicação de nível básico e de Sociedade, Tecnologia e Ciência, de nível secundário.-----

O Senhor Presidente submeteu à aprovação da câmara municipal a sua proposta de trinta de Março findo, da qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas.-----

A câmara deliberou, com oito votos a favor, aprovar a proposta anexa do presidente da câmara.-----

Os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos a lista do Partido Social Democrata fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“O Partido Social Democrata votou favoravelmente esta proposta dado tratar-se de uma substituição inadiável, no CNO, por forma a garantir o seu regular funcionamento”.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

PROPOSTA

48

Considerando a necessidade de promover o recrutamento para um lugar do mapa de pessoal do corrente ano, aprovado pela assembleia municipal em 20 de Dezembro de 2010;

Considerando que a necessidade a suprir, de carácter temporário, se destina a substituir um formador do centro de novas oportunidades, assim como assegurar as funções de outra formadora que entrará brevemente de licença parental, de acordo com a informação prestada pela coordenadora do CNO, de 17-03-2011;

Atendendo a que não existe reserva de recrutamento neste Município para colmatar estas necessidades de natureza permanente e que, por indicação da Direcção Geral da Administração e do Emprego Público, está temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC);

De harmonia com o previsto no nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de Setembro, proponho a abertura e publicação de procedimento concursal comum, para contratação a termo incerto (até 31 de Dezembro de 2011, ou até ao termo de candidatura deste projecto) para um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, com licenciatura em Matemática, com o código para a docência nº 500 e detentor da Carta Europeia de Condução em Informática) ou outras habilitações legais para a leccionação de TIC, conforme previsto no Despacho nº 11203/2007, publicado a 8 de Junho no Diário da República, 2ª série, nº 110, para assegurar as áreas de Matemática para a Vida e de Tecnologias de Informação e Comunicação de nível básico e de Sociedade, Tecnologia e Ciência, de nível secundário.

De acordo com o estabelecido no nº 4 do artigo 6º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Contudo, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do atrás referido, deve proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Constituição do Júri – Presidente: Engª Ana Maria Moreira Ferreira, Vereadora; vogais efectivos: Drª Sandra Marina Rosário Rios, Coordenadora do CNO e Drª Maria de Fátima Coelho Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; vogais suplentes: Drª Paula Maria Brandão Silva, Directora do Departamento de Educação,



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Desporto e Acção Social e Dr^a Manuela Teixeira Silva, Técnica Superior.

Prazo para apresentação das candidaturas - 10 dias úteis.

Métodos de selecção - Avaliação Curricular.

Remeta-se a presente proposta à próxima reunião de Câmara.

Santo Tirso, 30 de Março de 2011

O Presidente,

Castro Fernandes



4. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, TENDO POR OBJECTO ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DAS OBRAS MUNICIPAIS: PARECER PREVISTO NO N.º 1 DO ARTº 6º DO D.L. 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO.-----

Presente informação de vinte e três de Março findo, da Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente, registada com o número quatro mil quatrocentos e vinte, a propor o início de procedimento por ajuste directo para a celebração de um contrato de prestação de serviços tendo por objecto a consultadoria técnica na área de engenharia civil para funções de programação e planeamento de obras municipais, sendo a pessoa a convidar para apresentar proposta a Eng^a Rosa Maria Vaz Costa.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal, com fundamento na aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, deliberasse dar parecer favorável à referida contratação, em regime de avença, nomeadamente quanto à verificação do disposto na alínea a) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 35º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para efeitos de celebração de um contrato de prestação de serviços, em regime de avença com a Eng.^a Rosa Maria Vaz Costa, nos termos da minuta do respectivo contrato de avença que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, e que será enviada à entidade a convidar para apresentar proposta, com o respectivo ofício convite.-----

O procedimento de contratação deve observar o regime legal da aquisição de serviços previsto no Código da Contratação Pública.-----

As despesas inerentes ao contrato a celebrar serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 020220, na qual ficou cativa a importância de 41.254,20 € (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro euros e vinte cêntimos), conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1060/2011.-----

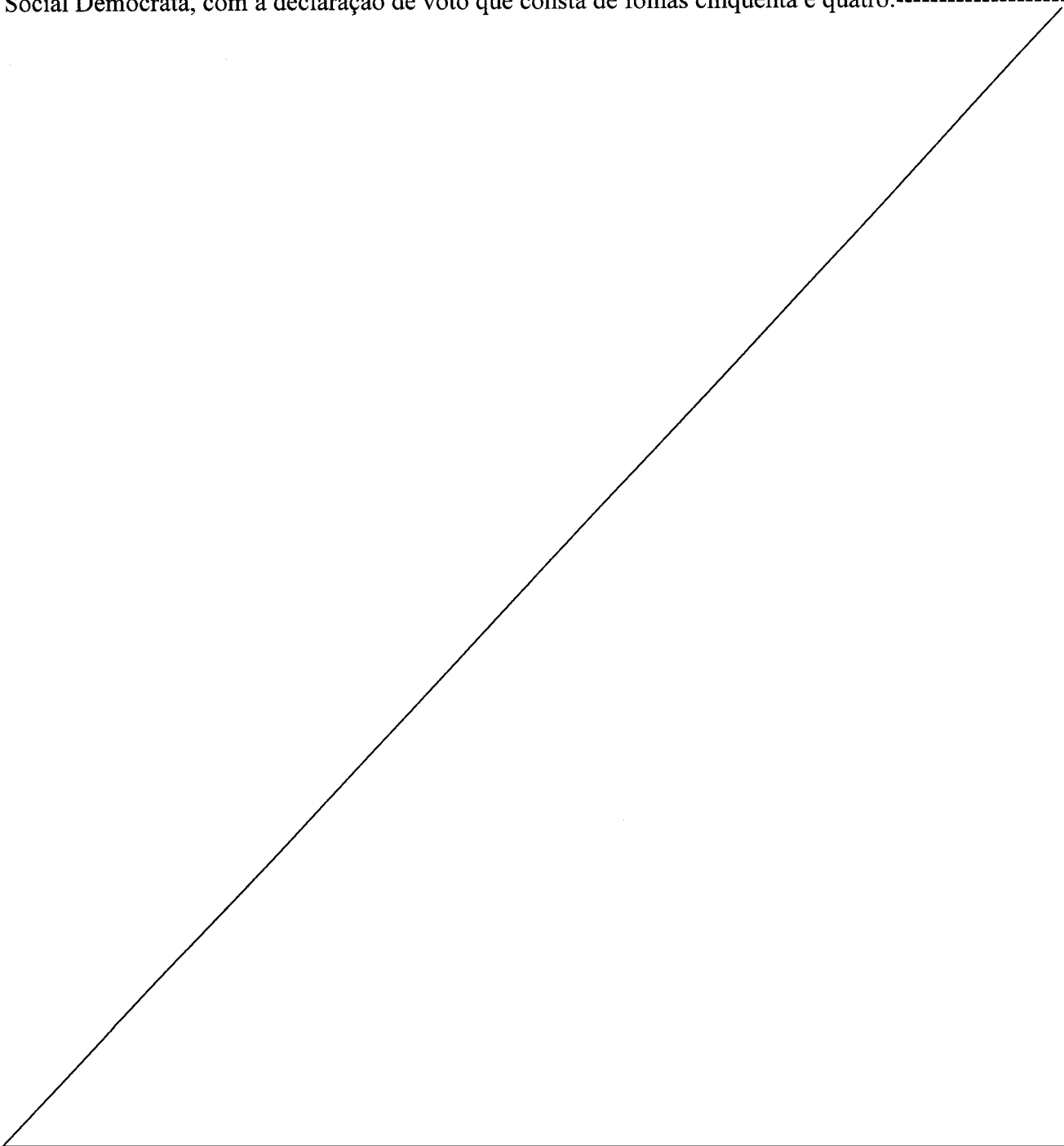
A proposta foi aprovada com cinco votos a favor.-----



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata, com a declaração de voto que consta de folhas cinquenta e quatro.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

52

MINUTA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Outorgantes:

PRIMEIRO – Eng^o António Alberto Castro Fernandes, casado, natural da freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, residente na Rua S. Bento da Batalha, 55, da freguesia e concelho de Santo Tirso, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso e em representação do respectivo Município, pessoa colectiva n^o 501306870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n^o 1 do artigo 68^o da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

SEGUNDA – _____, _____, natural da freguesia de _____, concelho de _____, residente na _____, portador do BI/cartão de cidadão n^o _____, válido até _____, contribuinte n^o _____, beneficiário da Segurança Social n^o _____, portador da cédula profissional da ordem dos engenheiros n^o _____.

Pelo primeiro outorgante foi dito que, na sequência do seu despacho de _____, celebra com o segundo outorgante, um contrato de prestação de serviços que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Primeira: O presente contrato de prestação de serviços é celebrado na modalidade de contrato de avença.

Segunda: O objecto do contrato consiste no exercício de funções de assessoria técnica ao presidente da câmara municipal, na área das obras municipais.

Terceira: As funções serão exercidas na superintendência do Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, sem prejuízo do regime próprio do contrato de avença.

Quarta: Pelos serviços prestados será paga a quantia mensal de _____, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da facturação.

Quinta: O presente contrato é celebrado pelo prazo de um ano, a contar da data da sua celebração, automaticamente renovado por igual período de tempo.

Sexta: Qualquer das partes tem a faculdade de a todo tempo fazer cessar o presente contrato, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar.

Sétima: Os serviços do segundo outorgante serão prestados na qualidade de profissional liberal.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

53
A

Oitava: Os serviços serão facturados mensalmente, devendo o respectivo pagamento ser efectuado no prazo máximo de 30 dias úteis após a entrega das respectivas notas de honorários, que devem especificar sumariamente os serviços prestados no mês a que disserem respeito, e que só podem ser apresentadas após o vencimento da obrigação a que se referem.

Nona: A cessão da posição contratual e a subcontratação apenas poderão ter lugar no caso de consentimento expresso e prévio do Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, e nos demais termos previstos no Código dos Contratos Públicos.

Décima: Em caso de cessação do contrato, a segunda outorgante tem a obrigação de concluir os processos e assuntos que estejam pendentes no âmbito do presente contrato, sem qualquer acréscimo de remuneração, salvo acordo em contrário do Presidente da Câmara Municipal, a decidir caso a caso.

Décima-Primeira: Em tudo o que não estiver expressamente previsto neste contrato aplica-se o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de Janeiro.

Santo Tirso e Paços do Concelho, de de 2011

O Primeiro Outorgante,

A Segunda Outorgante,



AV

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

“Os Vereadores do Partido Social Democrata votaram contra esta proposta de celebração do contrato de assessoria em que se constitui como prestadora Rosa Maria Vaz Costa, por diversas ordens de razão:-----

A celebração deste contrato é desnecessária, supérflua e totalmente dispensável.-----

O Departamento de Obras Municipais tem na sua estrutura, quer em termos operacionais, quer em termos de supervisão, a quantidade e qualidade necessária para as necessidades do Departamento. A celebração deste contrato constitui, na opinião dos Vereadores do Partido Social Democrata, uma ofensa aos técnicos que exercem funções neste Departamento.-----

A celebração deste contrato, com um valor que ronda os 40.000 euros, valor muito próximo de um Director de Departamento é claramente desajustado e exagerado. Isto, obviamente, sem pôr em causa e os méritos e as competências da prestadora de serviços que, de todo, não conhecemos.-----

Por último, os Vereadores do Partido Social Democrata entendem, que um momento de grande dificuldade por que passa o país, onde se pede contenção e rigor na gestão dos dinheiros públicos, que esta assessoria se afigura como inoportuna, desnecessária e com um valor que consideramos escandaloso. Para que conste, reforçamos a ideia que em momento algum colocamos em questão a competência da prestadora de serviços que, aliás, e como diz a informação, exerce o cargo de Técnica Superiora numa câmara vizinha”.-----

Seguidamente pelo Senhor Presidente foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente esta proposta pela qualidade inegável da técnica em causa conforme o tem provado ao longo dos anos.-----

Recordamos que a referida técnica tem um invejável “curriculum vitae” e é fundamental no apoio que dá ao executivo camarário, ao departamento e mesmo aos serviços em geral.-----

Até hoje ninguém da câmara municipal, mesmo entre os seus técnicos, colocou minimamente em causa a importância da referida técnica para o bom êxito dos investimentos em



Al-

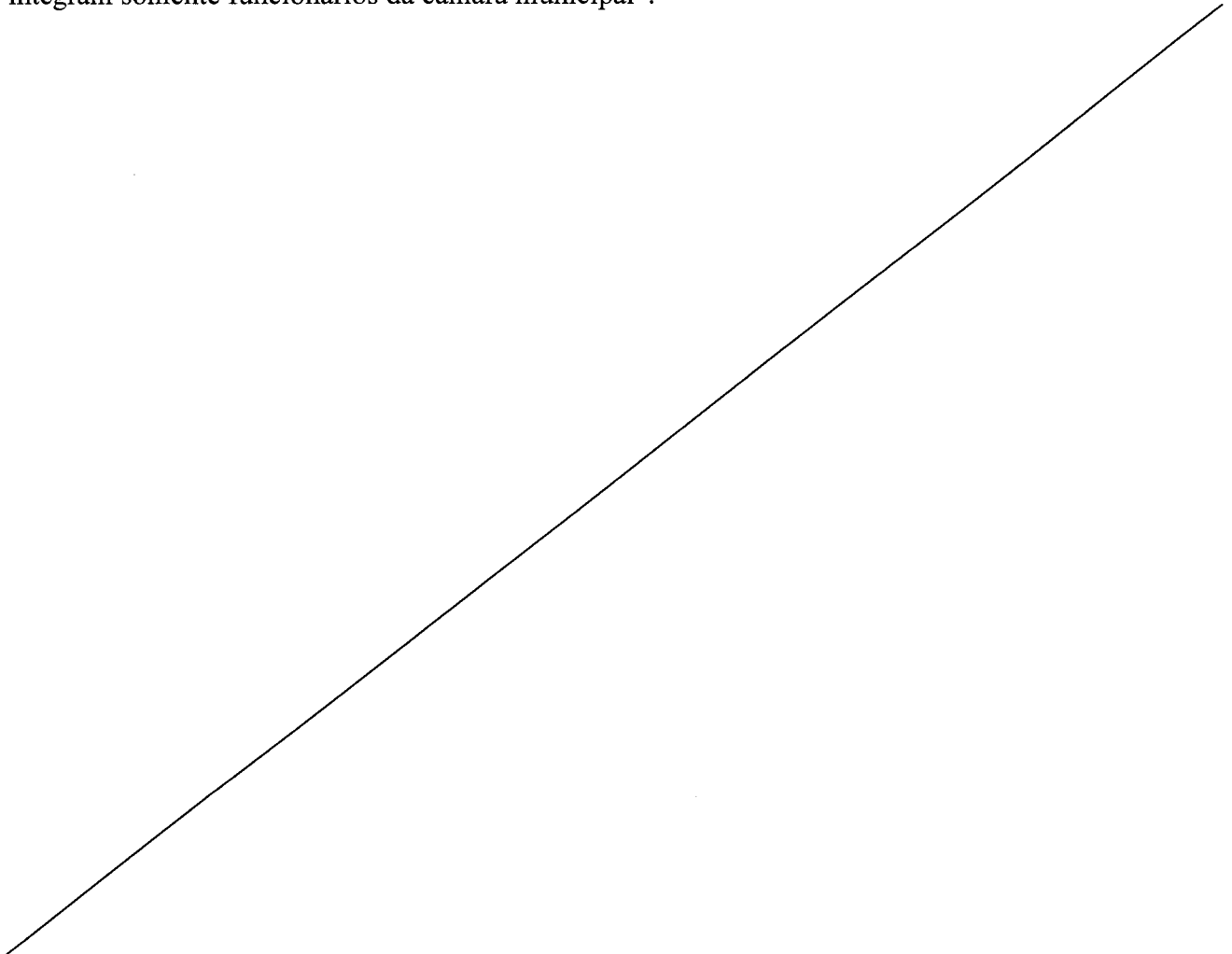
Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

curso nomeadamente os resultantes dos Fundos Comunitários.-----

Falar em “ofensa” como o fazem os senhores vereadores do Partido Social Democrata não é mais do que insulto que não queremos sequer considerar como pessoal, envolvendo-a antes na baixa política de cariz partidária.-----

Não é a primeira vez que os senhores vereadores actuam da forma que hoje fazem quanto à referida técnica só recordamos que os gastos que a câmara tem com assessores se comparados com autarquias vizinhas são um verdadeiro exemplo pelos reduzidos custos. Recordamos que Santo Tirso é um dos poucos municípios onde o Gabinete de Apoio à Presidência e os secretariados da Vereação integram somente funcionários da câmara municipal”.-----





Ar

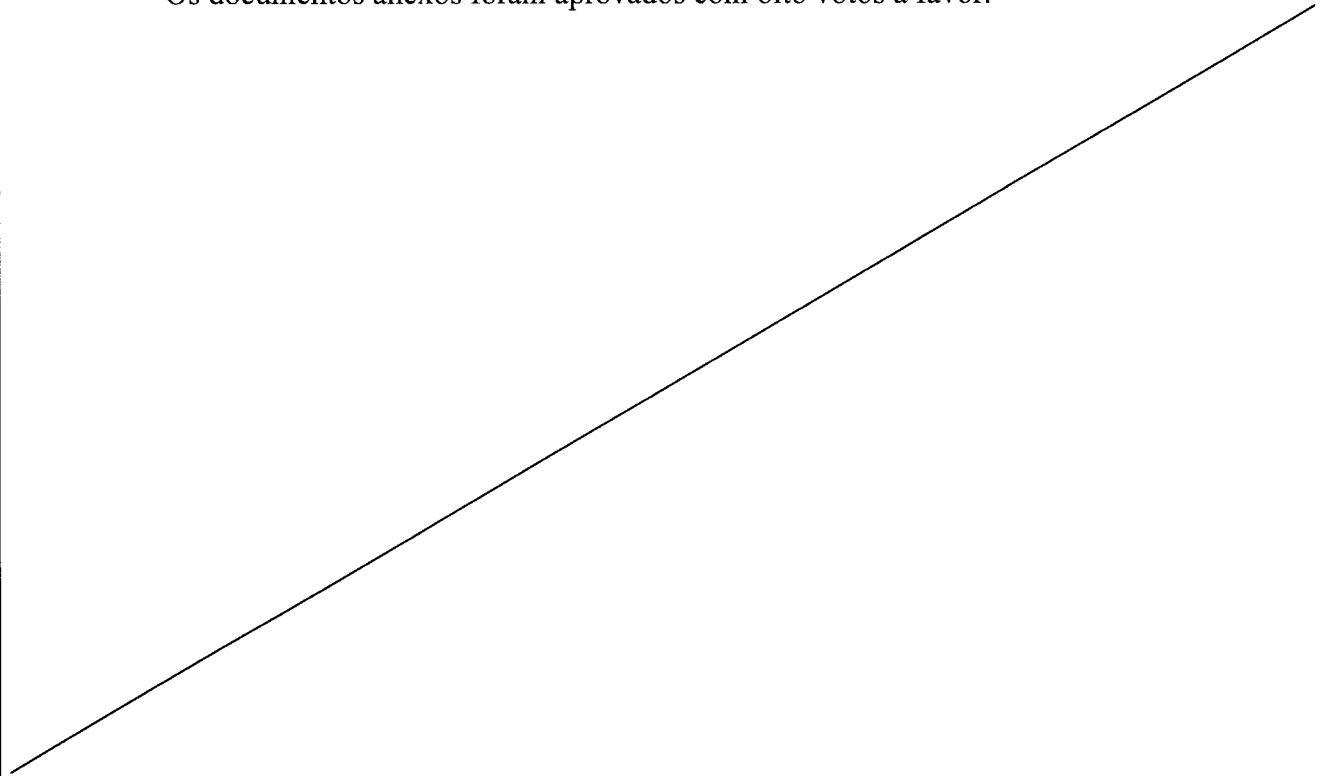
A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

**5. CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: RELATÓRIOS
FINAIS DE AUTO-AVALIAÇÃO, EXECUÇÃO FÍSICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS:
APROVAÇÃO.**-----

Presente informação de vinte e um de Março findo, do Departamento de Educação, Desporto e Acção Social, registada com o número quatro mil cento e oitenta e seis, a remeter o Relatório de Auto-avaliação, Execução Física e Prestação de Contas, relativos ao Contrato Local de Desenvolvimento Social, coordenado pela Associação Sol do Ave e com a parceria dos municípios de Santo Tirso, Fafe, Póvoa de Lanhoso e Trofa, o qual foi ratificado pela câmara municipal em reunião de sete de Outubro de dois mil e nove (item seis da respectiva acta).-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar os referidos documentos, dos quais se anexam cópias à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os Anexos V a VIII da presente acta.-----

Os documentos anexos foram aprovados com oito votos a favor.-----





A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. J. ...', located in the top right corner of the page.

6. ACORDO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, A SOCIEDADE ÁGUAS DO NOROESTE, S.A. E A SOCIEDADE INDAQUA SANTO TIRSO/TROFA, S.A., TENDO POR OBJECTO A EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ÁREA GEOGRÁFICA DO VALE DO AVE E DO VALE DO LEÇA: APROVAÇÃO.-----

Presente ofício dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso, de trinta de Março findo, registado com o número quatro mil quatrocentos e noventa e quatro, a remeter cópia da deliberação do Conselho de Administração daqueles serviços da mesma data, que aprovou a minuta do Acordo a celebrar entre o município de Santo Tirso, a sociedade Água do Noroeste, S.A. e a sociedade Indaqua Santo Tirso/Trofa, S.A., do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IX da mesma, composto por sete folhas.

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar o referido documento.-----

A minuta de Protocolo anexa foi aprovada com oito votos a favor.-----



A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line with a loop at the top and a horizontal stroke at the bottom.

7. EMPREITADA: “NAVE CULTURAL NA FÁBRICA DO TELES – SANTO TIRSO” – RECTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.-----

Presente o despacho do presidente da câmara, de vinte e quatro de Março findo, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, que rectificou o Programa de Procedimento da empreitada acima referida, no ponto 20.3, relativamente ao Alvará exigido para efeitos de execução daquela obra.-----

O Senhor Presidente submeteu o aludido despacho à ratificação da câmara municipal.-----

A câmara deliberou, com oito votos a favor, ratificar o referido despacho.-----

DESPACHO

Empreitada: "Nave Cultural na Fábrica do Teles – Santo Tirso" Rectificação do Programa de Procedimento

Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, ao abrigo da competência excepcional prevista no artigo 68º, nº3, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decido rectificar o Programa de Procedimento da empreitada acima referida, aprovado por deliberação da câmara municipal de 23 do corrente mês de Março, no ponto 20.3, relativo ao Alvará exigido para efeitos de execução daquela obra.

Assim, onde consta:

" a1) A classificação como **Empreiteiro Geral de Obras de Urbanização na 2ª categoria**, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, em classe correspondente ao valor da proposta;

Ou

a2) A **1ª subcategoria da 1ª categoria**, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta

b) As **6ª e 8ª subcategorias da 2ª categoria**, as **2ª subcategoria da 5ª categoria**, e a **1ª subcategoria da 4ª categoria** consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida pelo ponto seguinte."

Fica a constar:

"a1) A classificação como **Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional na 1ª categoria**, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, em classe correspondente ao valor da proposta;

Ou

a2) A **1ª subcategoria da 1ª categoria**, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta

b) A **2ª subcategoria da 1ª categoria**, a **6ª subcategoria da 2ª categoria**, e as **1ª, 8ª e 10ª subcategorias da 4ª categoria** consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida pelo ponto seguinte."

O presente despacho é urgente, pois já foi publicado o respectivo anúncio no Diário da República, mostrando-se urgente a publicação de anúncio de rectificação, acrescendo ainda que a obra em causa será financiada por



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

fundos comunitários, sendo necessário assegurar o cumprimento dos prazos de execução física e financeira previstos na respectiva candidatura.

Por outro lado, devido à dificuldade de conciliação das agendas de todos os senhores edis, nem é possível reunir, em tempo útil, o executivo camarário, sendo que, entendemos ainda que a rectificação efectuada não justifica essa formalidade, que acarreta despesas para o município.

Ao Departamento de Obras Municipais para os devidos efeitos e á próxima reunião da câmara municipal para ratificação.

Santo Tirso, 24 de Março de 2011

O Presidente,

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação
acreditada

AFAC

serviços de Círculo Partilhado,
Acção Social e Atendimento
Direito e Actividades de Qualidade
Administração, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Computação

M.021GR



Ar
[Handwritten signature]

8. OUTROS SUBSÍDIOS.-----

**A) À JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ – Rua de Sendim e Arranjos
Envolventes à Escola da Costa.**-----

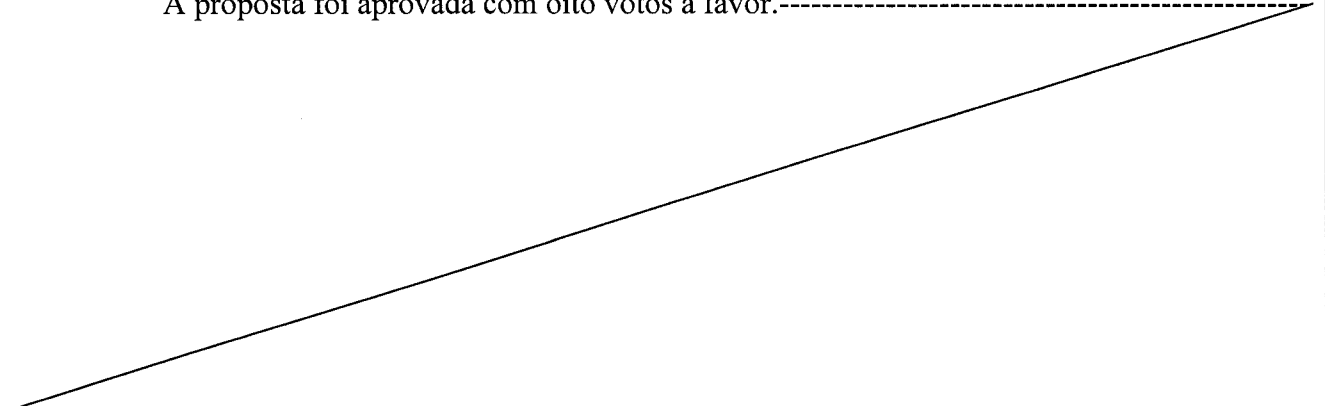
Presente ofício da Junta de Freguesia de Roriz, de treze de Novembro de dois mil e nove, registado com o número quinze mil e noventa e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para execução de obras de infra-estruturação da Rua de Sendim com uma rede de drenagem de águas pluviais e rectificação do perfil longitudinal da Rua de Sendim, no troço já intervencionado, e execução de arranjos envolventes à Escola da Costa.-----

A Divisão de Vias elaborou estudo dos trabalhos a executar, cuja estimativa orçamental, de acordo com a natureza e quantidade dos trabalhos a realizar, é de 83.123,88 € (oitenta e três mil cento e vinte e três euros e oitenta e oito cêntimos), com IVA incluído.-----

O senhor Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Roriz um subsídio no montante de 83.123,88 € (oitenta e três mil cento e vinte e três euros e oitenta e oito cêntimos), para execução da obra acima referida, a executar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1063/2011, de vinte e cinco de Março findo.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





AR

8. B) À JUNTA DE FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS: Rectificação, pavimentação e drenagem de águas pluviais na Travessa das Senras.-----

Presente ofício da Junta de Freguesia de S. Tomé de Negrelos, de sete de Novembro de dois mil e sete, registado com o número dezassete mil seiscentos e cinquenta e dois, a solicitar a elaboração dos estudos necessários à execução da obra acima referida.-----

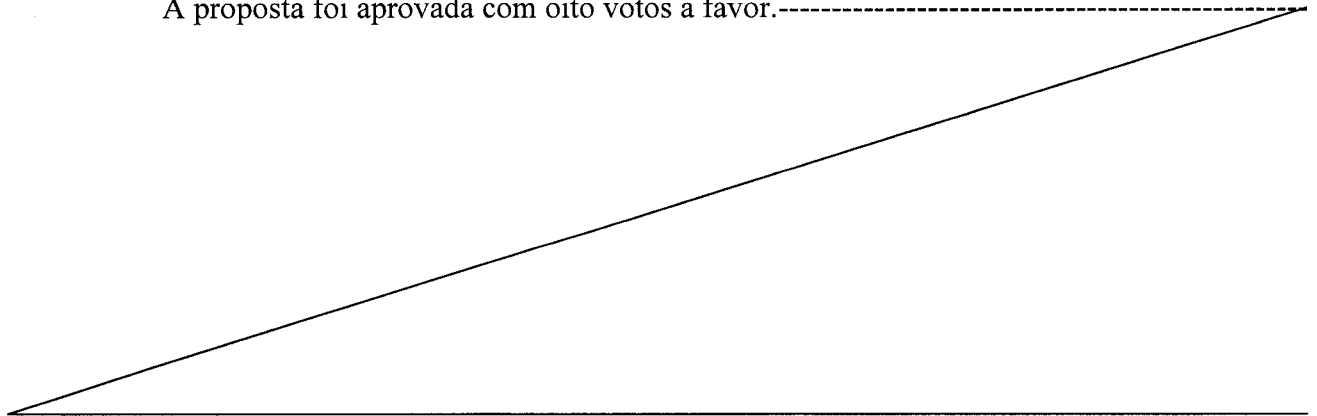
Por ofício de trinta de Março de dois mil e nove, registado com o número quatro mil seiscentos e noventa e nove, a Junta de Freguesia solicita a atribuição de um subsídio no montante de 24.741,08 € (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e um euros e oito cêntimos), mais o valor correspondente ao IVA, para execução daquela obra.-----

A Divisão de Vias informa, em seis de Abril de dois mil e nove, que os trabalhos estavam em curso e que, a Junta de Freguesia de S. Tomé de Negrelos, de acordo com o estudo elaborado pela Divisão de Vias, adjudicou a obra pelo preço de 24.741,08 € (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e um euros e oito cêntimos), mais IVA.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal, no seguimento de reuniões com o respectivo presidente da junta, deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de S. Tomé de Negrelos um subsídio no montante de 17.000,00 € (dezassete mil euros).-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1159/2011, de quatro do corrente mês de Abril.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





A

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**8. C) À JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS:
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CIDADE DE LUANDA:
REFORÇO DE SUBSIDIO.**-----

Presente ofício de trinta e um de Janeiro último da Junta de Freguesia da Vila de S. Tomé de Negrelos, registado com o número dois mil quatrocentos e sessenta e três, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com a obra de pavimentação e drenagem de águas pluviais na Rua Cidade de Luanda, em reforço do subsidio atribuído por deliberação da câmara municipal de quatro de Fevereiro de dois mil e quatro (item dez da respectiva acta).-----

A Divisão de Vias informa que a obra ainda não foi realizada e que a Junta de Freguesia colheu novas propostas junto de empreiteiros, sendo que a proposta mais vantajosa é de 18.738,13 € (dezoito mil setecentos e trinta e oito euros e treze cêntimos), mais IVA.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara, deliberasse atribuir à Junta de Freguesia da Vila de S. Tomé de Negrelos um subsidio no montante de 6.431,98 € (seis mil quatrocentos e trinta e um euros e noventa e oito cêntimos), com IVA incluído, em reforço do subsidio já deliberado, a pagar à medida da execução dos trabalhos, que serão executados com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara.-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1061/2011, de vinte e cinco de Março findo.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



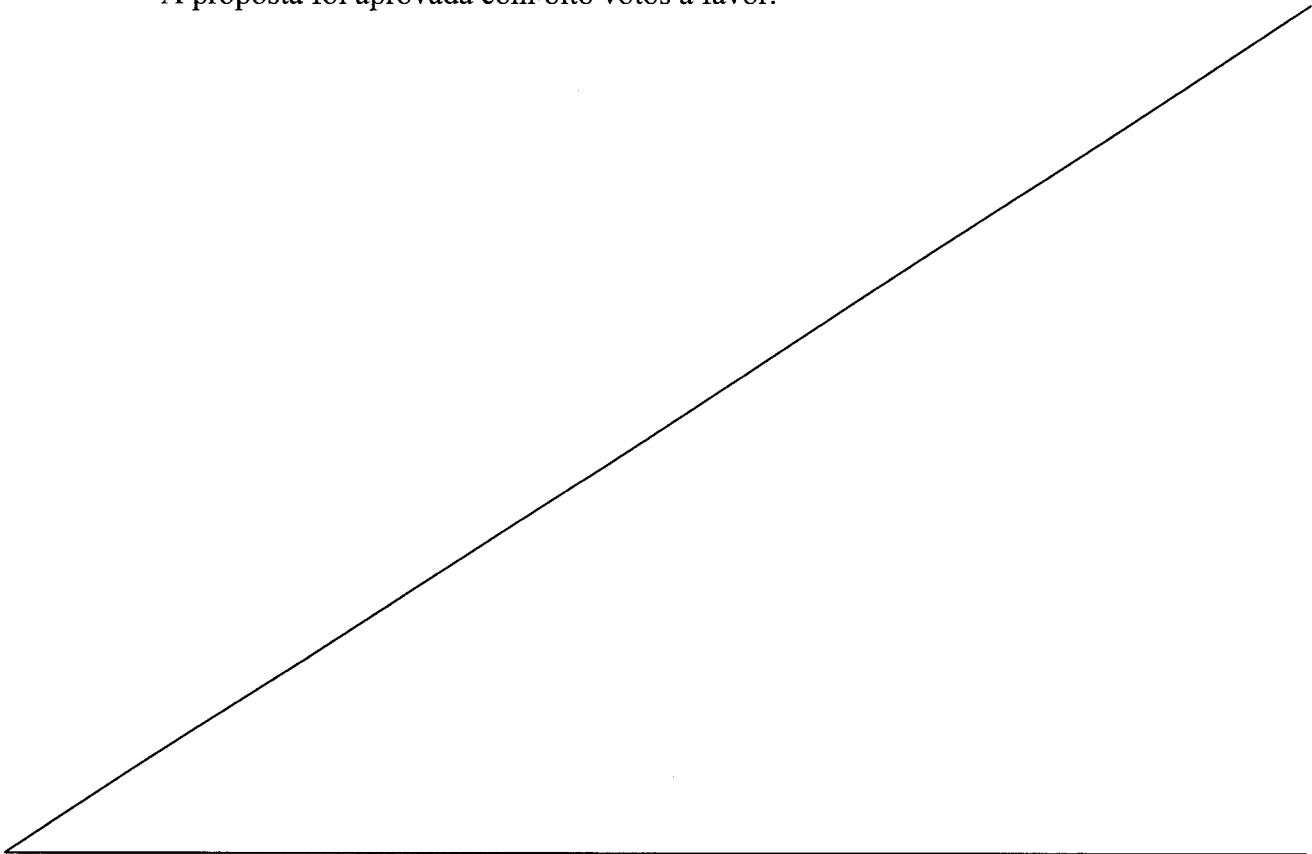
8. D) À FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE AGRELA: Obras na igreja: Pedido de Subsídio.-----

Presente ofício de dez de Março findo, da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Agrela, registado com o número quatro mil cento e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com obras de reparação e pintura do exterior da igreja matriz da Paróquia de S. Pedro de Agrela, cuja estimativa orçamental é de 36.000,00 € (trinta e seis mil euros).-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Agrela um subsídio no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros).-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1226/2011, desta data.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





Av ✓

8. E) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL DE RINGE – PROJECTO “CÓDIGOS DE VIDA”: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO.-----

Presente ofício de um de Fevereiro último, da Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe, registado com o número dois mil quinhentos e doze, a solicitar a continuação do apoio da câmara municipal ao projecto “Códigos de Vida”, que tem por objectivo a reinserção de toxicodependentes abstinentes, promovendo a aquisição de competências sociais e pessoais, sensibilizar a sociedade no sentido de facilitar este processo e criar condições facilitadoras para a sua inserção profissional.-----

A Divisão de Acção Social, informa que o projecto em causa se tem revelado uma mais valia no concelho de Santo Tirso no âmbito da reinserção de toxicodependentes abstinentes, pelo que sugere a atribuição de um subsidio anual à Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe, no montante de 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros), para apoio ao arrendamento duma habitação sita em S. Tiago da Carreira.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal, na qualidade de parceiro do Programa de Respostas Integradas, promovido por duas instituições do concelho, Cruz Vermelha e a identificada Associação, que foi aprovado pelo Instituto da Droga e Toxicodependência, e no seguimento do que foi deliberado em vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e nove, deliberasse atribuir à Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe um subsidio anual no montante de 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros) para apoio ao arrendamento da referida habitação.-----

As despesas inerentes a esta deliberação serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1160/2011, de quatro do corrente mês de Abril.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



8. F) COMPETIÇÕES INTERMUNICIPAIS DE FUTEBOL AMADOR: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NAS COMPETIÇÕES INTERMUNICIPAIS .-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o impacto positivo que as competições intermunicipais tem feito sentir no desenvolvimento do movimento associativo desportivo no Concelho de Santo Tirso, resultante do intercâmbio com as colectividades dos outros concelhos;-----

Considerando que estas competições envolvem despesas com arbitragens, prémios e logística e que são suportadas em partes iguais pelos municípios participantes;-----

Considerando a competência prevista nas alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro;-----

PROPONHO:-----

A atribuição de um subsídio no montante de 250 € (duzentos e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas com estas competições, às Associações abaixo mencionadas:-----

A UNIÃO DESPORTIVA DE S. MAMEDE – S. Mamede de Negrelos-----

ABCD – ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO, CULTURAL E DESPORTIVA – Sta. Cristina do Couto-----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GUIMAREI – Guimarei-----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE NEGRELOS –S. Tomé de Negrelos-----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE AREIAS – Areias -----

FUTEBOL CLUBE DE REBORDÕES – Rebordões -----

As despesas inerentes a esta deliberação serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1196/2011, desta data.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



Handwritten signature

Large handwritten mark

8. G) À JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO – ARRANJOS ENVOLVENTES AO EDIFÍCIO DA SEDE DA JUNTA – 2ª FASE: REFORÇO DE SUBSIDIO.-----

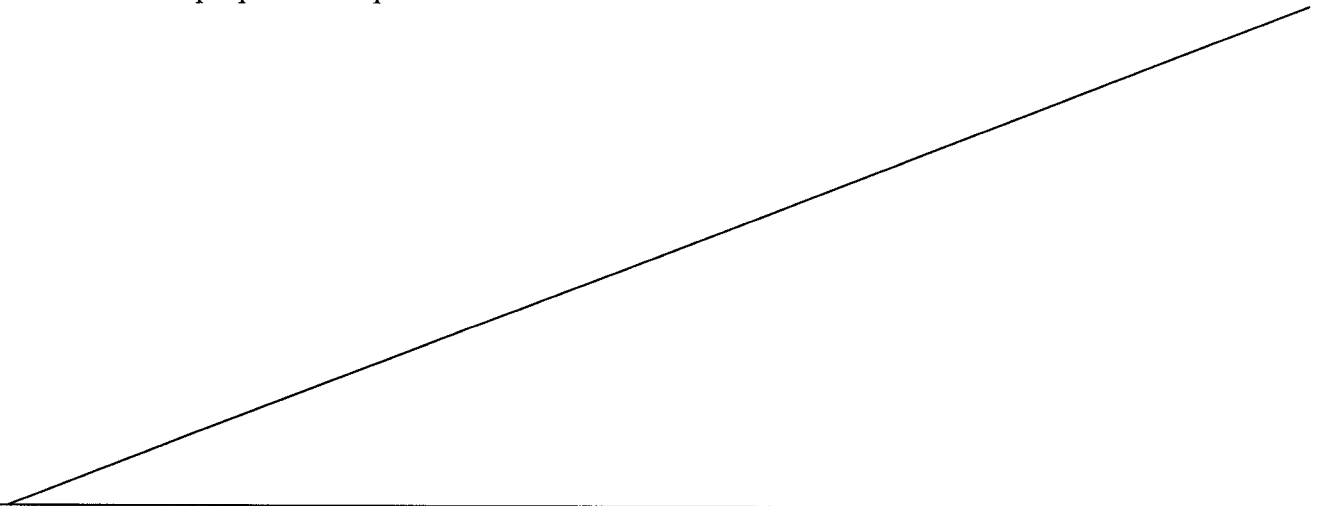
Presente ofício de quatro de Abril de dois mil e sete, da Junta de Freguesia de Vilarinho, registado com o número seiscentos e cinquenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com a obra denominada arranjos envolventes ao edifício da sede da Junta – 2ª fase, em reforço do subsidio atribuído por deliberação da câmara municipal de vinte de Julho de dois mil e cinco (item oito da respectiva acta).-----

A Divisão de Vias informa que as intervenções estão concluídas e que o valor total dos trabalhos executados, de acordo com a natureza e quantidade de trabalhos, é de 79.082,31 € (setenta e nove mil e oitenta e dois euros e trinta e um cêntimos), com IVA incluído.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Vilarinho um subsídio no montante de 34.441,28 € (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um euros e vinte e oito cêntimos), para custear as despesas com a obra acima referida, em reforço do subsidio anteriormente deliberado.-----

As despesas inerentes a esta deliberação serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1194/2011, de seis do corrente mês de Abril.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





8. H) À JUNTA DE FREGUESIA DE S. SALVADOR DO CAMPO: IV TORNEIO DE TÊNIS.-----

Presente ofício da Junta de Freguesia S. Salvador do Campo, de vinte de Abril de dois mil e dez, registado com o número cinco mil duzentos e setenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com o IV Torneio de Ténis que decorreu naquela freguesia durante o mês de Abril de dois mil e dez.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de S. Salvador do Campo um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros).-----

As despesas inerentes a esta deliberação serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1195/2011, desta data.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



AV

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

8. D) À ASSOCIAÇÃO TRAMPOLINS DE SANTO TIRSO – CLUBE DE DESPORTO E AVENTURA.-----

Presente ofício de catorze de Março findo, da associação acima identificada, registado com o número quatro mil quinhentos e trinta e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a aquisição de um novo trampolim, equipamento que se mostrou indispensável pelo facto do Comité Olímpico ter adoptado novas especificações técnicas para esses equipamentos e de modo a poderem formar jovens para representar o Clube nesta modalidade desportiva.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à associação Trampolins de Santo Tirso – Clube de Desporto e Aventura um subsídio no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros).-----

As despesas inerentes a esta deliberação serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1197/2011, desta data.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



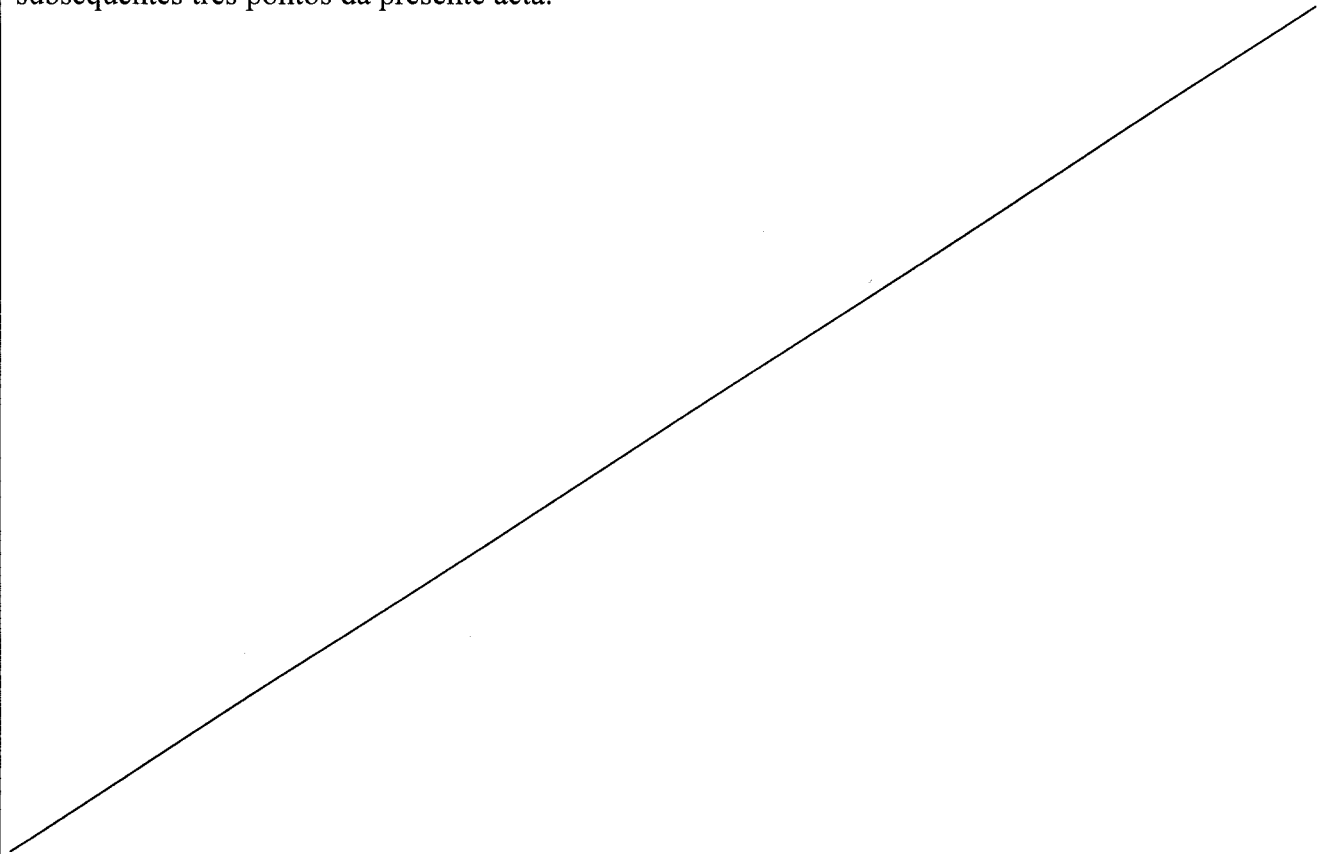
Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o Senhor Presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:-----

- **Empreitada: “Construção do Centro Escolar da Costa – Roriz”: Execução de trabalhos necessários ao suprimento de erros e omissões do projecto.**-----

- **Contrato de Empreitada: “Unidade de Saúde de Areias”: Resolução do contrato.**---

- **Empreitada: “Unidade de Saúde de Areias” – Decisão de Abertura de Procedimento por Ajuste Directo para conclusão da obra**-----

A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o referido assunto, os quais passam a constituir os subsequentes três pontos da presente acta.-----





9. EMPREITADA: “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA COSTA – RORIZ”: EXECUÇÃO DE TRABALHOS NECESSÁRIOS AO SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DO PROJECTO.-----

Presente informação de dezasseis de Fevereiro findo, do Departamento de Obras Municipais, a comunicar que na fase de execução da empreitada acima referida, adjudicada por despacho do Presidente da câmara municipal de cinco de Julho de dois mil e dez, ratificado por deliberação da câmara municipal de catorze do mesmo mês de Julho, à sociedade Edinorte – Edificações Nortinhas, S.A., foram detectados erros do projecto, em virtude de alguns dos vidros previstos em projecto para os vãos exteriores serem estilhaçáveis, o que não cumpre as Exigências Construtivas das Normas Técnicas dos Centros Escolares.-----

Mais informa que tais erros não era exigível aos concorrentes que detectassem tais erros na fase de apresentação das propostas, por se tratar de uma deficiente especificação técnica no projecto de um material, sendo por isso enquadrável no n.º 2 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara deliberasse autorizar a execução de trabalhos necessários ao suprimento dos erros de projecto referidos naquela informação, de harmonia com a proposta de correcção prevista na mesma informação, o que implica um acréscimo adicional do preço contratual da empreitada no montante máximo estimado de 6.430,00 € (seis mil quatrocentos e trinta euros), mais IVA.-----

A respectiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010305, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento 1181/2011, de cinco do corrente mês de Abril.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



**10. CONTRATO DE EMPREITADA: “UNIDADE DE SAÚDE DE AREIAS”:
RESOLUÇÃO DO CONTRATO.**-----

Presente informação do consultor jurídico Dr. A. Marques de Andrade, de quatro do corrente mês de Abril, registada com o número quatro mil quinhentos e onze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, da qual consta que a sociedade adjudicatária da empreitada acima referida, Construbracara – Construções Lda, foi declarada insolvente por decisão já transitada em julgado proferida no processo judicial n.º 7019/10.1TBBRG do 4º Juízo Cível do Tribunal de Braga.-----

Pelo Senhor Presidente foram apresentadas as seguintes propostas:-----

A) Por fax de dezasseis de Fevereiro último, registado no Sistema de Gestão Documental com o número três mil e trinta e nove, veio o Administrador da Insolvência da sociedade atrás referida solicitar autorização para a cessão da posição contratual relativamente ao contrato de empreitada denominado “Unidade de Saúde de Areias”, celebrado em vinte e seis de Maio de dois mil e dez (contrato n.º 27/2010);-----

Apesar das diversas diligências desenvolvidas com vista à cessão da posição contratual, até à data não foi possível concretizar tal intenção;-----

Sucedo que a empreitada em causa está parada desde Dezembro de dois mil e dez, o que não se compadece com os prazos de execução previstos e acordados com a Administração Regional de Saúde do Norte, IP, conforme previsto na clausula 3ª do Contrato Programa celebrado com aquela entidade, na redacção introduzida por contrato de revisão àquele Contrato Programa, datado de quinze de Setembro último, que prevê que a obra fique concluída até ao final de dois mil e onze;-----

Por outro lado a obra é Financiada pelo Programa Operacional Regional do Norte, conforme Contrato de Financiamento aprovado pela Câmara Municipal em reunião de cinco de Novembro de dois mil e nove (item dez da respectiva acta), não podendo ser postos em causa os prazos de execução física e financeira previstos na respectiva candidatura, sob pena da câmara municipal poder perder o financiamento;-----



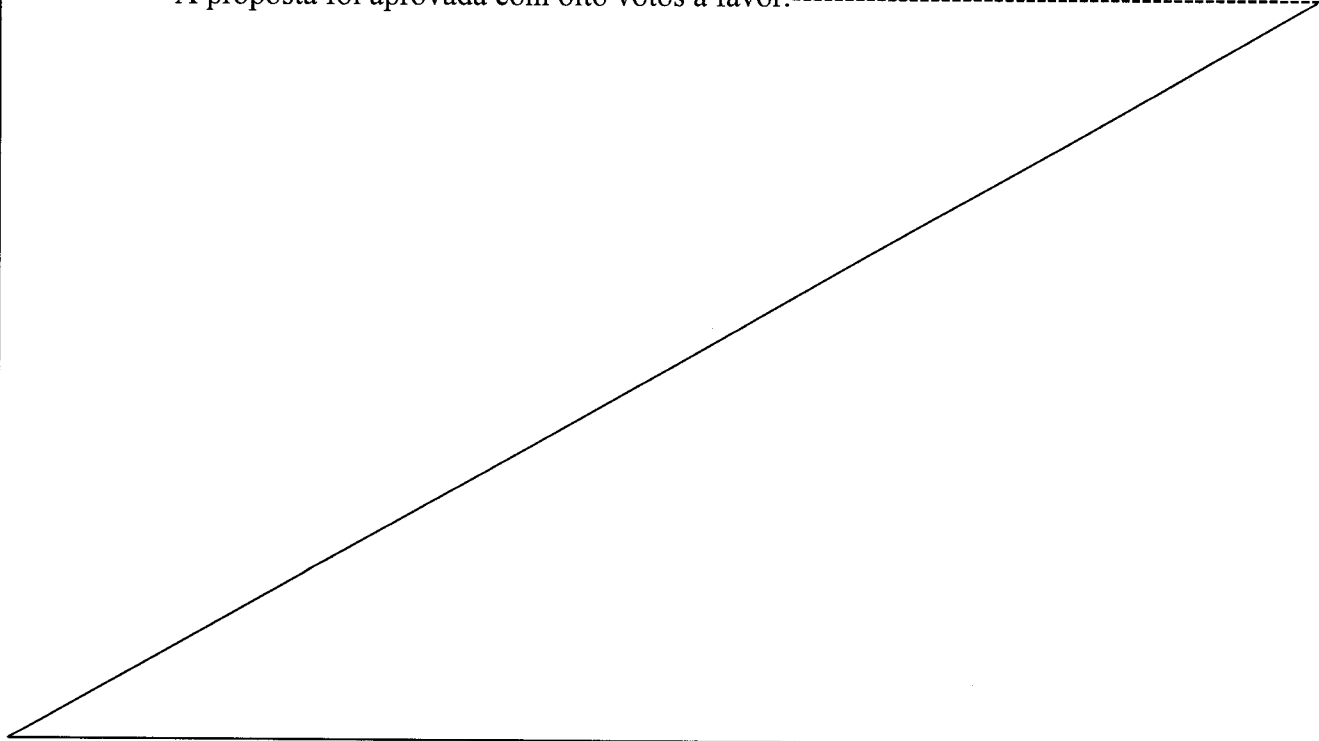
Face ao exposto, proponho que a câmara municipal, de harmonia com o previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 333º do Código dos Contratos Públicos, delibere resolver o contrato de empreitada celebrado com a sociedade “Construbracara – Construções Lda” celebrado em vinte e seis de Maio de dois mil e dez, tendo por objecto a obra denominada “Unidade de Saúde de Areias”.-----

B) Considerando que é urgente a abertura de um novo procedimento com vista à conclusão da obra, já que se trata de um edifício para instalação de uma unidade de saúde, impondo o interesse público que os novos serviços entrem em funcionamento o mais brevemente possível, de modo a dar resposta adequada nomeadamente nas áreas de intervenção de base comunitária e nas áreas de atendimento, que não existem nas instalações actuais;-----

Considerando que no caso concreto o factor tempo é um elemento determinante;-----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 103º do Código do Procedimento Administrativo, delibere não proceder à audiência prévia da Massa Insolvente da Sociedade em causa.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





11. EMPREITADA: “UNIDADE DE SAÚDE DE AREIAS” – DECISÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO PARA CONCLUSÃO DA OBRA-----

Presente informação técnica de trinta e um de Março findo, registada com o número quatro mil quinhentos e doze, a sugerir, na sequência da insolvência da sociedade comercial por quotas “Construbracara – Construções, Lda.”(a quem foi adjudicada a obra) e da consequente resolução do respectivo contrato de empreitada celebrado em vinte e seis de Maio de dois mil e dez, a abertura de um novo procedimento por ajuste directo para conclusão da Unidade de Saúde de Areias, nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos.-----

Pelo Dr. Marques de Andrade, consultor jurídico, foi prestado parecer jurídico de concordância com o recurso ao procedimento proposto, dado se terem por verificados os requisitos legais constantes da referida norma.-----

Considerando o teor do referido parecer jurídico, anexo à aludida informação técnica, cujo teor aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, nomeadamente de fundamentação, o Senhor Presidente da Câmara propôs que a Câmara Municipal deliberasse reconhecer a urgência da conclusão da obra, decidindo proceder à abertura de procedimento por ajuste directo, com consulta a várias entidades, para conclusão da mesma, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos.-----

Os serviços técnicos devem preparar as peças do respectivo procedimento, para efeitos de aprovação pelo órgão competente para a decisão de contratar.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----

Seguidamente, pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“O Partido Social Democrata votou favoravelmente esta proposta dado que se trata de uma obra de grande importância para a zona onde se insere a Extensão do Centro de Saúde das Caldas, que realmente resolve um problema grave das deficiências que enfermam as actuais



A

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

instalações. Simultaneamente os Vereadores do Partido Social Democrata, com esta sua atitude evidenciam a sua total disponibilidade e espírito de colaboração e cooperação nas situações urgentes e que têm impacto na vida dos cidadãos”.



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: No final da discussão e votação dos assuntos constantes desta acta, foi lida a respectiva minuta, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, aprovar a acta desta reunião em minuta.-----



A

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Doze horas e dez minutos.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem setenta e sete folhas, apenas utilizadas no anverso e nove documentos anexos, todos rubricados por mim e pelo Presidente da Câmara, sendo os Anexos I a IV relativos ao item dois, os Anexos V a VIII relativos ao item cinco, e o Anexo IX, relativo ao item seis, que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 20 / 04 / 2011, conforme consta do item um da respectiva acta (folhas Caroze da respectiva minuta).-----

A Secretária,